



Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho  
de Vila Real

## **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2015 - 2019**

**Plano de Ação**

**Caderno II**



Câmara Municipal de Vila Real

## Índice

|                                                                                                                                                                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1. Enquadramento do Plano, no Âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....</b>                                                                           | <b>1</b> |
| 1.1 - Enquadramento do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....                                | 1        |
| <b>2. Análise do Risco, da Vulnerabilidade aos Incêndios e da Zonagem do Território .....</b>                                                                                                                   | <b>2</b> |
| 2.1 - Mapa de Combustíveis Florestais .....                                                                                                                                                                     | 2        |
| 2.2 - Cartografia de Risco .....                                                                                                                                                                                | 5        |
| 2.2.1 - Mapa de Perigo de Incêndio Florestal.....                                                                                                                                                               | 5        |
| 2.2.2 - Mapa de Risco de Incêndio.....                                                                                                                                                                          | 5        |
| 2.3 - Mapa de Prioridades de Defesa.....                                                                                                                                                                        | 6        |
| <b>3. Objetivos e Metas do PMDFCI.....</b>                                                                                                                                                                      | <b>7</b> |
| <b>3.1 - Identificação da Tipologia do Concelho.....</b>                                                                                                                                                        | <b>7</b> |
| <b>4. Eixos estratégicos .....</b>                                                                                                                                                                              | <b>8</b> |
| 4.1 - 1º Eixo Estratégico - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais .....                                                                                                                 | 8        |
| 4.1.1 - Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios .....                                                                                                                                       | 9        |
| 4.1.1.1 - Redes de Faixas de Gestão de Combustível (RFGC), Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível (MGGC), Rede Viária Florestal (RVF), Rede de Pontos de Água (RPA) e Rede de Vigilância (PV e LEE) ..... | 9        |
| 4.1.1.3 - Rede Viária Florestal .....                                                                                                                                                                           | 17       |
| 4.1.1.4 - Rede de Pontos de Água .....                                                                                                                                                                          | 21       |
| 4.1.1.6 - Silvicultura Preventiva no Âmbito da DFCI.....                                                                                                                                                        | 24       |
| 4.1.3 – Estimativas de Orçamento e Responsáveis - Eixo Estratégico I .....                                                                                                                                      | 27       |
| 4.2 – 2º Eixo Estratégico - Reduzir a Incidência dos Incêndios.....                                                                                                                                             | 28       |
| 4.2.1 - Sensibilização da População .....                                                                                                                                                                       | 28       |
| 4.2.3 - Fiscalização.....                                                                                                                                                                                       | 31       |
| 4.3 - 3º - Eixo Estratégico - Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão de Incêndios .....                                                                                                                     | 34       |
| 4.3.1.2 - Sectores Territoriais e LEE .....                                                                                                                                                                     | 40       |
| 4.5 - Adaptação de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz – 5º Eixo Estratégico .....                                                                                                                        | 47       |
| 4.5.1 Programa de Formação .....                                                                                                                                                                                | 53       |
| 4.5.2 Orçamento Formação.....                                                                                                                                                                                   | 54       |
| 4.5.3 Cronograma da reunião da CMDFCI.....                                                                                                                                                                      | 54       |
| 4.5.4 Aprovação do POM.....                                                                                                                                                                                     | 55       |
| 4.5.5 Período de vigência e revisão do PMDFCI.....                                                                                                                                                              | 55       |

|                    |    |
|--------------------|----|
| Bibliografia ..... | 56 |
| Anexo CII.....     | 57 |

### **Acrónimos:**

**ANPC** – Autoridade Nacional de Proteção Civil  
**CAOP** – Carta Administrativa Oficial de Portugal  
**CDOS** – Centro Distrital de Operações de Socorro  
**CM** – Câmara Municipal  
**CMDFCI** – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios  
**DCI** – Defesa Contra Incêndios  
**DCIM** – Defesa Contra Incêndios à Escala Municipal.  
**DECIF** – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais  
**DFCI** – Defesa da Floresta Contra Incêndios  
**EDP** – Energias de Portugal  
**FGC** – Faixas de Gestão de Combustíveis  
**GNR** – Guarda Nacional Republicana  
**GPI** – Grupos de Primeira Intervenção  
**GTF** – Gabinete Técnico Florestal  
**ICNF** – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas  
**IGP** – Instituto Geográfico Português  
**LEE** – Locais Estratégicos de Estacionamento  
**NUTS** – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos  
**PAC** – Política Agrícola Comum  
**PDM** – Plano Diretor Municipal  
**PEOT** – Planos Especiais de Ordenamento do Território  
**PJ** – Polícia Judiciária  
**POM** – Plano Operacional Municipal  
**PMDFCI** – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios  
**PMOT** – Planos Municipais de Ordenamento do Território  
**PNDFCI** – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios  
**PNPOT** – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território  
**PNR** – Plano Nacional Rodoviário  
**PRODER** – Programa de Desenvolvimento Rural  
**PROF** – Plano Regional de Ordenamento Florestal  
**PROT** – Plano Regional de Ordenamento do Território  
**PSRN 2000** – Plano Sectorial Rede Natura 2000

**PV**- Postos de Vigia

**RDF** – Rede de Defesa da Floresta

**RDFCI** – Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

**REN**- Rede Elétrica Nacional

**RFMGC** – Rede de Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustível

**RVF**- Rede Viária Florestal

**SIG** – Sistema de Informação Geográfica

**SIOPS** – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

**ZIF** – Zona de Intervenção Florestal

**ZPE** – Zona de Proteção Especial

## **ÍNDICE DE QUADROS**

**Quadro n.º 1** – Valor atribuído a cada Prioridades

**Quadro n.º 2** – Objetivos e Metas para o Concelho de Vila Real

**Quadro n.º 3** – Rede de Faixas de Gestão de Combustível

**Quadro n.º 4** – Distribuição da Rede Primária e Intervenções por ano

**Quadro n.º 5** – Distribuição da Rede Secundária e Intervenções por ano

**Quadro n.º 6** – Intervenções na Rede Terciária por ano

**Quadro n.º 7** – Rede Viária Florestal por Freguesia

**Quadro n.º 8** – Rede Viária Florestal Metas e Indicadores

**Quadro n.º 9** – Rede de Pontos de Água por Freguesia

**Quadro n.º 10** – Rede de Pontos de Água Metas, Indicadores e Orçamento

**Quadro n.º 11** – Valores de orçamento (EIXO I)

**Quadro n.º 12** – Identificação do comportamento de risco

**Quadro n.º 13** – Fiscalização e Responsabilidades

**Quadro n.º 14** – Ações de sensibilização a desenvolver

**Quadro n.º 15** – Metas e Indicadores para Fiscalização

**Quadro n.º 16** – Estimativa de Orçamento e Responsabilidades / Fiscalização

**Quadro n.º 17** – Estimativa de Orçamento para as Ações de Sensibilização

**Quadro n.º 18** – Listagem das entidades envolvidas em cada ação

**Quadro n.º 19** – Funções e Responsabilidades

**Quadro n.º 20** – Entidades Envolvidas na Vigilância e Detenção

**Quadro n.º 21** – Metas e Indicadores (EIXO III)

**Quadro n.º 22** – Estimativas e Orçamento e Responsáveis (vigilância, deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós incêndio)

**Quadro n.º 23** – Metas e Indicadores e Responsabilidades (EIXO IV)

**Quadro n.º 24** – Orçamento e Responsabilidades (EIXO IV)

**Quadro n.º 25** – Lista de cursos e ações de formação com interesse na temática DFCI

**Quadro n.º 26** – Orçamento (EIXO V)

**Quadro n.º 27** – Proposta de cronograma de reuniões da CMDFCI

## **Anexo Caderno II (CII)**

**CII nº 1** – Combustíveis Florestais

**CII nº 2** – Carta de Perigo

**CII nº 3-** Carta de Risco

**CII nº 4** – Carta de Prioridades de Defesa

**CII nº 5** - Carta do Interface Urbano-Florestal

**CII nº 6** – Rede viária Florestal

**CII nº 7** – Rede viária Florestal 1ª Ordem

**CII nº 8** – Rede viária Florestal 2ª Ordem

**CII nº 9** – Rede viária Florestal 3ªOrdem

**CII nº 10** – Carta de Rede de Pontos de Água

**CII nº11** – Postos de Comando e LEE

**CII nº 12** – Setores Territoriais

**CII nº13** - Postos de Vigia

**CII nº14** – Faixas de Gestão de Combustível a intervencionar por ano

**CII nº 15** – Rede Primária 2015



## **1. Enquadramento do Plano, no Âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios**

A floresta constitui um recurso natural com um importante valor sob o ponto de vista económico-social. A sua preservação deverá ser encarada em termos estratégicos, como de primordial importância, num quadro de equilíbrio biológico, na preservação da qualidade do ar e da biodiversidade e na manutenção do equilíbrio dos solos e das culturas, trazendo, deste modo, um valor acrescentado para a vida das populações.

No período de 1980 a 2010, a área ardida em Portugal constituiu um quadro muito preocupante na vertente ecológica, económica e ambiental.

O concelho de Vila Real não se apresenta, como exceção no panorama das estatísticas dos incêndios em Portugal.

Assim, e de forma a cumprir o **artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro**, com a legislação complementar, na Proposta de Plano Municipal de Defesa da floresta Contra Incêndios (PPMDFCI) e os Planos de Ordenamento do Território, tendo-se, como missão, conter as ações necessárias à defesa da floresta contra Incêndios.

### **1.1 - Enquadramento do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios**

O Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Douro, com entrada em vigor no dia 23 de Janeiro de 2007 (**art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2007, de 22 de Janeiro**), compreende orientações estratégicas para o sector florestal regional, que vinculam, diretamente, todas as entidades públicas e enquadram todos os projetos a desenvolver nos espaços florestais públicos e privados (art.º 6.º do mesmo decreto), com implicações ao nível da elaboração e execução dos PMDFCI.

O PROF do Douro tem um prazo de vigência de 20 anos (**art.º 50.º**), e pode ser sujeito a alterações periódicas, de cinco em cinco anos, baseado nos relatórios anuais de acompanhamento, ou sempre que ocorra qualquer facto relevante (**art.º 51.º**).

## **2. Análise do Risco, da Vulnerabilidade aos Incêndios e da Zonagem do Território**

### **2.1 - Mapa de Combustíveis Florestais**

A Carta dos Combustíveis Florestais é uma importante ferramenta de apoio ao planeamento, prevenção e combate aos incêndios florestais. A elaboração desta carta, assenta na comparação das diferentes comunidades vegetais para executar a caracterização, da inflamabilidade, da combustibilidade e da carga de combustível, que são as características que mais influenciam a propagação do fogo.

A caracterização e cartografia das estruturas de vegetação seguem a classificação criada pelo Northern Forest Laboratory, com a descrição de cada modelo, à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental, desenvolvida por Fernandes, P.M.

#### **Descrição dos Modelos de Combustível;**

**Modelo 1:** Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho. Os matos ou árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade neste modelo. (As pastagens naturais com espécies anuais são exemplos típicos).

**Modelo 2:** Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. O fogo propaga-se rapidamente pelo pasto. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio.

**Modelo 3:** Pasto contínuo, espesso, seco e alto, com cerca de 1 metro de altura. De referir que, 1/3 ou mais do pasto deverá estar seco. Os incêndios ocorrem mais rapidamente, e são de maior intensidade. (As searas, antes da ceifa, podem ser incluídas neste modelo).

**Modelo 4:** Matos ou árvores jovens, muito densos, com cerca de 2 metros de altura.

Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente, e com grande intensidade. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo.

**Modelo 5:** Mato denso mas baixo, com altura não superior a 0,60 metros. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato e do pasto, que contribui para propagar o fogo, com ventos fracos. Fogos de intensidade moderada.

.

**Modelo 6:** Mato mais velho do que o do modelo 5, com alturas entre 0.60 e 1.2 metros. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto, é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato, com ventos moderados a fortes.

**Modelo 7:** Mato de espécies muito inflamáveis, de 0.60 a 2 metros de altura, propagando-se o fogo, debaixo das árvores, nos povoamentos de coníferas. O fogo desenvolve-se com teores mais altos de humidade do combustível morto do que nos outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos combustíveis vivos.

**Modelo 8:** Bosque denso de coníferas ou folhosas (sem mato), com o solo coberto por uma camada compacta de folhada de pequenas dimensões (Ex: *Pinus silvestris* e *Fagus sylvatica*). Os fogos são de fraca intensidade e avançam, lentamente. Somente em condições meteorológicas desfavoráveis, (altas temperaturas, baixa humidade relativa e ventos fortes), é que este modelo pode tornar-se perigoso.

**Modelo 9:** Bosque denso de coníferas ou folhosas, com o solo coberto por uma camada pouco compacta e "arejada" de folhada de maiores dimensões (Ex: *Pinus pinaster*, *Quercus sp.* e *Castanea sativa*). Os fogos são mais rápidos e com chamas maiores do que no modelo 8.

**Modelo 10:** Bosque com grande quantidade de lenha e árvores caídas, como consequência de ventos fortes, pragas intensas, entre outros.

**Modelo 11:** Bosque pouco denso e com algumas herbáceas. Presença de resíduos de exploração ligeiros (diâmetro <7.5 cm), resultantes de tratamentos silvícolas recentes, formando uma camada pouco compacta e, com cerca de 30 centímetros de altura. A folhada e o mato existentes ajudam à propagação do fogo. Os incêndios terão intensidades elevadas.

**Modelo 12:** Resíduos de exploração mais pesados do que no modelo 11, formando uma camada contínua de maior altura (até 60 centímetros). Mais de metade das folhas/agulhas estão ainda verdes e presas aos ramos. Os incêndios terão intensidades elevadas.

**Modelo 13:** Grandes acumulações de resíduos de exploração, grossos, e pesados, cobrindo todo o solo.

A área florestal do concelho foi determinada por foto interpretação (fotografias aéreas 2009), preconizando atualizar a informação existente, a Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS,2007), a partir do site <http://mapas.igeo.pt/>.

De acordo com a carta de combustíveis florestais, anexo CII-Nº1, verifica-se que a UF de Pena e Quintã e Vila Cova, e as freguesias de Campeã e Torgueda, apresentam maiores áreas com combustíveis florestais.

## **2.2 - Cartografia de Risco**

### **2.2.1 - Mapa de Perigo de Incêndio Florestal**

Todos os anos dezenas de incêndios consomem vastas áreas florestais, com especial incidência nos concelhos do Norte Interior do país. Uma das formas de prevenir estes fogos, ou de atenuar os seus efeitos, passa pela criação de um Índice de Perigo de Incêndio ajustado às características ecológicas e topográficas desta região (Aranha, 2001).

O mapa de perigosidade resulta da junção dos mapas de probabilidades e do mapa de suscetibilidade. O mapa de probabilidades traduz a verosimilhança de ocorrência de um fenómeno num determinado local em determinadas condições.

O mapa de suscetibilidade expressa as condições que um território apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso. Para o cálculo deste mapa utilizaram-se as cartas de declive e ocupação do solo do concelho.

Conforme se pode analisar na respetiva legenda da carta do Anexo CII – Nº2, a perigosidade foi repartida por cinco classes – Nulo, Muito Baixo, Baixo, Moderado, Elevado e Muito Elevado. Verifica-se que a UF de São Tomé do Castelo e Justes, a UF de Adoufe e Vilarinho de Samardã, a UF de Borbela e Lamas de Ôlo, e a UF de Pena e Quintã e Vila Cova possuem risco muito elevado.

### **2.2.2 - Mapa de Risco de Incêndio**

A metodologia aplicada é a que se encontra descrita nos vários documentos técnicos reguladores da planificação de DFCI e que o ICNF tem vindo a publicar. Esta metodologia baseia-se no Guia Técnico para a elaboração dos PMDFCI, do ICNF, publicado em abril de 2012.

O Mapa de Risco resulta de junção do mapa de perigosidade e do mapa de dano potencial, resultando este último da multiplicação da vulnerabilidade e do valor económico de determinado pixel.

O Mapa de Risco traduz a probabilidade de ocorrência de um incêndio florestal num local específico, sob determinadas circunstâncias, sendo as suas consequências caracterizadas pelos impactes nos objetos afetados, passíveis de poderem ser

previamente estimadas. Apresenta-se, esquematicamente, a carta de risco no Anexo CII-Nº3, onde o 3º e 4º quadrante do concelho apresentam risco de incêndio muito elevado.

### 2.3 - Mapa de Prioridades de Defesa

O mapa de prioridades foi graduado em quatro patamares (baixa, moderada, elevada e muito elevada). É um complemento à vigilância contra incêndios florestais, na medida em que identifica as áreas do concelho com reconhecido valor social, cultural, ecológico, económico e ambiental. Este mapa pretende identificar claramente quais os elementos que interessa proteger, constituindo para esse fim prioridades de defesa.

Podemos observar, no anexo CII nº 4 a carta de prioridades, onde as manchas, com prioridade muito elevada correspondem à área de interface Urbano-Florestal e subestações, seguindo-se a prioridade elevada para locais onde se encontra a proteção das captações e armazenamento de água para abastecimento público, designadamente as barragens do Sordo e do Alvão, o Parque Natural do Alvão, Rede Natura 2000 e os povoamentos florestais, que correspondem a áreas de grande interesse económico e ambiental.

O quadro abaixo, apresenta os valores atribuídos a cada área, considerada prioritária.

**Quadro nº 1** – Valor atribuído a cada prioridade

| Áreas - Designação          | Valor |
|-----------------------------|-------|
| Interface Urbano-Florestal  | 1     |
| Subestações                 | 0.9   |
| Área Envolvente a Barragens | 0.7   |
| Povoamentos Florestais      | 0.7   |
| Parque Natural do Alvão     | 0.6   |
| Rede Natura 2000            | 0.6   |
| Monumentos megalíticos      | 0.3   |

### 3. Objetivos e Metas do PMDFCI

Esta definição de objetivos, de prioridades e de intervenções, foram orientadas para responder de forma adequada às características do concelho de Vila Real, nomeadamente no que diz respeito às duas variáveis estruturantes, número de ocorrências e área ardida.

**Quadro nº 2-Objetivos e metas para o Concelho de Vila Real**

| <b>Geral</b>                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Diminuição significativa do número de incêndios com áreas superiores a 1 hectare;</b>     |
| <b>Ausência de incêndios com áreas superiores a 50 hectares;</b>                             |
| <b>Redução do número de reacendimentos para menos de 3% das ocorrências totais.</b>          |
| <b>Ausência de incêndios ativos com duração superior a 12 horas;</b>                         |
| <b>Redução do tempo de intervenção, garantindo uma primeira intervenção rápida e eficaz;</b> |
| <b>Linhas de atuação específicas</b>                                                         |
| <b>Identificar e resolver problemas de gestão Silvopastoril;</b>                             |
| <b>Implementar um Programa de Redução de Combustíveis;</b>                                   |
| <b>Educar e sensibilizar a população.</b>                                                    |

#### 3.1 - Identificação da Tipologia do Concelho

Os municípios do território Continental podem ser divididos nas seguintes tipologias:

- Poucas ocorrências e Pouca área ardida (T1)
- Poucas ocorrências e Muita área ardida (T2)
- Muitas ocorrências e Pouca área ardida (T3)
- Muitas ocorrências e Muita área ardida (T4)

Assim, o concelho de Vila Real enquadra-se na Tipologia T4, que corresponde a uma realidade histórica de muitas ocorrências e muita área ardida.

Esta classificação alerta desde logo, para a necessidade de um esforço acrescido na redução da área ardida e número de ocorrências.

#### **4. Eixos estratégicos**

Com a incorporação e compatibilização deste Plano com os instrumentos de planeamento florestal de nível superior, designadamente o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), os Planos Regionais e Municipais de Ordenamento Florestal (PROF e PMOF) e os Planos Diretores Municipais (PDM), é possível, assim, definir os objetivos estratégicos deste Plano para os próximos anos, pretendendo-se desenvolver todas as ações que assentam na Política Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios, incluindo a previsão e programação integrada das ações das diferentes entidades envolvidas, como o preconizado no nº1 do Art.º 10 do Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho de, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº17/2009 de 14 de janeiro.

Os objetivos deste Plano enquadram-se nos cinco eixos de atuação assentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e que são:

- 1.º Eixo Estratégico:** Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2.º Eixo Estratégico:** Redução da incidência dos incêndios;
- 3.º Eixo Estratégico:** Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4.º Eixo Estratégico:** Recuperação e reabilitação de ecossistemas;
- 5.º Eixo Estratégico:** Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

##### **4.1 - 1º Eixo Estratégico - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais**

Neste eixo estratégico, é de extrema importância a aplicação dos sistemas de gestão de combustível, os quais estão intimamente ligados ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo e garantindo que essa ocupação se destine a potenciar a sua utilidade social.

A Silvicultura preventiva é um conjunto de ações articuladas ao nível dos espaços florestais que, partindo do conhecimento dos fenómenos de ignição e propagação do fogo, visam evitar a sua ocorrência e diminuir as suas consequências (Viegas, 2002).

Assim, o 1º Eixo Estratégico vem dar cumprimento ao disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, definindo os espaços florestais onde vai ser



obrigatório a gestão de combustíveis junto das diferentes infraestruturas presentes e se operacionaliza, ao nível municipal, as faixas de gestão de combustível previstas nos níveis de planificação Regional e Nacional.

### **Objetivo Estratégico**

Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas;

Proteger áreas de interface urbano-florestal;

### **Objetivos Operacionais de Âmbito Municipal:**

Promover ações de silvicultura preventiva;

Definir prioridades de planeamento;

Implementação do programa de redução de combustíveis;

Criar e manter infraestruturas (RVF e PA);

### **Ações:**

-Criar e manter redes de faixas de gestão de combustível, dando prioridade às áreas com maior vulnerabilidade, protegendo as áreas de interface urbano-florestal;

-Criar e manter redes de gestão de combustível em parques e polígonos industriais, intervindo prioritariamente em locais de maior vulnerabilidade;

-Incorporar a Rede Primária definida pelo ICNF no PMDFCI;

-Criar e manter redes de infraestruturas nomeadamente, rede viária florestal e rede de pontos de água.

#### **4.1.1 - Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios**

Este ponto terá como principal objetivo realizar um levantamento das infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios presentes na área do concelho.

##### **4.1.1.1 - Redes de Faixas de Gestão de Combustível (RFGC), Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível (MGGC), Rede Viária Florestal (RVF), Rede de Pontos de Água (RPA) e Rede de Vigilância (PV e LEE)**

As redes de faixas de gestão de combustíveis que constituem as redes primárias, secundárias e terciárias, têm um importante papel na prevenção de incêndios florestais,

pois reduzem o risco de incêndio, dificultam a propagação dos incêndios e facilitam o seu combate.

O Decreto – Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, define a dimensão e a entidade responsável pela gestão das faixas.

**Quadro n.º 3 - Rede de Faixas de Gestão de Combustível**

| <b>Rede Primária</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivos              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo;</li> <li>• Redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;</li> <li>• Isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Local de Atuação       | Espaço Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Rede Secundária</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objetivos              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;</li> <li>• Isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Local de Atuação       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nas redes viárias e ferroviárias públicas;</li> <li>• Nas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica;</li> <li>• Nas envolventes aos aglomerados populacionais e a todas as edificações, aos parques de campismo, às infraestruturas e parques de lazer e de recreio, aos parques e polígonos industriais e aos aterros sanitários.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Obrigatoriedade        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Na rede viária, é obrigatório providenciar a limpeza de uma faixa lateral do terreno confinante, numa largura não inferior a 10 metros. Estas faixas de gestão de combustível serão da responsabilidade das Autoestradas XXI (A4) e Norscut (A24), das Estradas de Portugal (Rede Nacional) e das Estradas Municipais (Rede Municipal).</li> <li>• Nas linhas de transporte de energia elétrica, rede de muito alta e alta tensão e rede de média tensão, falta assegurar a limpeza de uma faixa de largura, não inferior a 7 e 10 metros, respetivamente, sendo da responsabilidade da EDP e REN.</li> <li>• Nos aglomerados populacionais, confinantes com áreas florestais, é obrigatória a limpeza de uma faixa de proteção com largura mínima, não inferior a 100 metros, competindo a limpeza à entidade que detenha a administração dos terrenos.</li> <li>•</li> </ul> |
| <b>Rede Terciária</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objetivos              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Local de Atuação       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede viária, elétrica e divisional.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Desenhou-se e estruturou-se um conjunto de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) / Mosaicos apoiados nas linhas exteriores aos aglomerados populacionais, polígonos industriais, Rede Viária e Rede Elétrica Nacional (REN).

Embora existam teorias que sustentam que as FGC/Mosaicos são uma técnica indispensável para a proteção da Floresta Contra Incêndios, também é necessário que estes conceitos sejam confrontados com a sua capacidade de reter as chamas em condições meteorológicas extremas (vivas, com frequência, todos os anos). Estas descontinuidades das FGC mostram-se, na maioria dos casos, insuficientes para cortar as chamas, mas podem proporcionar uma janela de oportunidades para o combate.

A execução das FGC/Mosaico preconizadas nos Planos, não está realizada e mantida por falta de meios financeiros (agravada pela crise) e, por outro lado, em condições meteorológicas extremas, associadas ao dispositivo de combate, disperso por ocorrências em simultâneo, não se conseguem concretizar os objetivos, designadamente evitar a propagação das chamas. É ponto de honra que os polígonos de aglomerados populacionais, em qualquer ambiente, deverão estar protegidos com a aplicação rigorosa do conceito de limpeza da legislação em vigor. O concelho de Vila Real é detentor de elevados perímetros de interface urbano-florestal, conforme se verifica na carta do anexo CII-Nº5.

Urge tomar uma decisão concretizável, num quadro de dificuldades financeiras e á luz das condições climáticas, orográficas e da ocupação do solo.

Os meios de execução disponíveis para a concretização das propostas de planeamento são os ligados às empresas responsáveis pela efetiva execução dos trabalhos (REN, EDP, EP, ENEOP2 e particulares), meios ligados à autarquia e aos Sapadores Florestais.

O objetivo destas linhas é interromper uma possível propagação do fogo. Estas FGC contemplam as freguesias do quadro nº4, e do quadro nº5, bem como a carta do anexo CII-Nº14, onde estão explicitadas as áreas a intervencionar por ano.

Quadro nº4 - Distribuição da Rede Primária e Intervenções por ano

| Distribuição da RP por Freguesia - Metas e Indicadores para a RP |                            |                                   |                               |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|------|------|------|------|
| Freguesia                                                        | Área (há) do traçado da RP | Comprimento (KM) do traçado da RP | Área a Intervencionar por ano |      |      |      |      |
|                                                                  |                            |                                   | 2015                          | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| UF de Adoufe e Vilarinho de Samardã                              | 62                         | 6                                 |                               | 62*  |      |      |      |
| UF de Borbela e Lamas de Ôlo                                     | 142                        | 13                                |                               | 127* | 35** |      |      |
| Campeã                                                           | 89                         | 9                                 |                               |      | 89*  |      |      |
| UF de Vila Cova Quintã e S. Miguel da Pena                       | 240                        | 7                                 |                               | 74*  | 83** | 83** |      |
| UF de São Tome do Castelo e Justes                               | 85                         | 9                                 |                               |      |      | 85*  |      |
| UF de Constantim e Vale de Nogueiras                             | 82                         | 8                                 |                               |      |      | 82*  |      |
| UF de Mouços e Lamares                                           | 86                         | 9                                 |                               |      |      |      | 86*  |
| <b>Total</b>                                                     |                            |                                   |                               |      |      |      |      |

\*Áreas Submetidas a uma Candidatura ao PDR2020 , \*\*Candidatura submetida ao POSEUR – A data de execução poderá ser alterada mediante candidatura.

**Quadro nº 5 – Distribuição da Rede Secundária e Intervenções de FGC por ano**

| Rede Secundária por Freguesia - Metas e Indicadores |                             |                         |                |           |                                    |      |      |      |      |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------|-----------|------------------------------------|------|------|------|------|
| Tipologia                                           | Entidade Responsável        | Freguesia               | Comprimento Km | Área (ha) | Área (ha) a Intervencionar por ano |      |      |      |      |
|                                                     |                             |                         |                |           | 2015                               | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| EN304                                               | Infraestruturas de Portugal | Campeã                  | 5              | 10        | 10                                 |      |      |      |      |
| EN2                                                 | Infraestruturas de Portugal | UF Borbela Lamas de Ôlo | 2              | 4         |                                    |      |      |      | 4    |
| EN2                                                 | Infraestruturas de Portugal | UF Adoufe e V. Samardã  | 10             | 20        |                                    |      |      |      | 20   |
| EN2                                                 | Infraestruturas de Portugal | Parada de Cunhos        | 3              | 6         |                                    |      |      |      | 6    |
| N15                                                 | Infraestruturas de Portugal | Parada de Cunhos        | 3              | 6         |                                    | 6    |      |      |      |
| N15                                                 | Infraestruturas de Portugal | Torgueda                | 7              | 14        |                                    | 14   |      |      |      |
| N15                                                 | Infraestruturas de Portugal | Campeã                  | 6              | 12        |                                    | 12   |      |      |      |
| N15                                                 | Infraestruturas de Portugal | Uf s. Tomé e Justes     | 4              | 7         |                                    |      |      | 7    |      |
| N15                                                 | Infraestruturas de Portugal | UF Mouços e Justes      | 2              | 4         |                                    |      |      | 4    |      |
| Linhas de Alta e M. Alta Tensão                     | Rede Elétrica Nacional      | Abaças                  |                | 6,5       | 5,8                                | 0    | 0,37 | 0    | 0,5  |
| Linhas de Alta e M. Alta Tensão                     | Rede Elétrica Nacional      | Andrães                 |                | 27,3      | 11,1                               | 0    | 0,71 | 6,9  | 17,8 |
| Linhas de Alta e M. Alta Tensão                     | Rede Elétrica Nacional      | Arroios                 |                |           | 0                                  | 0    | 4,01 | 0    | 0    |
| Linhas de Alta e M. Alta Tensão                     | Rede Elétrica Nacional      | Campeã                  |                |           | 18,67                              | 0    | 1,3  | 9    | 0    |
| Linhas de Alta e M. Alta Tensão                     | Rede Elétrica Nacional      | Folhadela               |                |           | 0                                  | 7,5  | 1,2  | 0    | 1    |
| Linhas de Alta e M. Alta Tensão                     | Rede Elétrica Nacional      | Guiães                  |                |           | 0.01                               | 0    | 0    | 0    | 0.5  |
| Linhas de Alta e M. Alta Tensão                     | Rede Elétrica Nacional      | Lordelo                 |                |           | 0                                  | 0    | 2,2  | 0    | 0    |

|                                        |                        |                                  |     |      |      |     |      |      |     |
|----------------------------------------|------------------------|----------------------------------|-----|------|------|-----|------|------|-----|
| <b>Linhas de Alta e M. Alta Tensão</b> | Rede Elétrica Nacional | Mateus                           |     |      | 0    | 0   | 0,25 | 0    | 0,9 |
| <b>Linhas de Alta e M. Alta Tensão</b> | Rede Elétrica Nacional | Mondrões                         |     |      | 0    | 6,6 | 7,2  | 3,7  |     |
| <b>Linhas de Alta e M. Alta Tensão</b> | Rede Elétrica Nacional | Parada de Cunhos                 |     |      | 0    | 2,9 | 5,1  | 2,4  | 1,9 |
| <b>Linhas de Alta e M. Alta Tensão</b> | Rede Elétrica Nacional | Torgueda                         |     |      | 1    | 6,3 | 1,5  | 4,9  | 1   |
| <b>Linhas de Alta e M. Alta Tensão</b> | Rede Elétrica Nacional | UF Adoufe e Vilarinho de Samardã |     |      | 0    | 4,7 | 18,3 | 15,8 | 0   |
| <b>Linhas de Alta e M. Alta Tensão</b> | Rede Elétrica Nacional | UF de Borbela e Lamas de Ôlo     |     |      | 0    | 0   | 8,7  | 0    | 0   |
| <b>Linhas de Alta e M. Alta Tensão</b> | Rede Elétrica Nacional | UF de Constantim                 |     |      | 5,4  | 0   | 2,4  | 6,0  | 1,9 |
| <b>Linhas de Alta e M. Alta Tensão</b> | Rede Elétrica Nacional | UF de Mouçós                     |     |      | 17,1 | 0   | 4,01 | 5,5  | 9   |
| <b>Linhas de Alta e M. Alta Tensão</b> | Rede Elétrica Nacional | UF de Nogueira                   |     |      | 0    | 0,8 | 1,7  | 2,7  | 0   |
| <b>Linhas de Alta e M. Alta Tensão</b> | Rede Elétrica Nacional | UF de Pena Quintã                |     |      | 4    | 0   | 2    | 0    | 3,7 |
| <b>Linhas de Alta e M. Alta Tensão</b> | Rede Elétrica Nacional | UF S. Tomé e Justes              |     |      | 0    | 12  | 0    | 5,1  | 25  |
| <b>Linhas de Alta e M. Alta Tensão</b> | Rede Elétrica Nacional | UF de Vila Real                  |     |      | 0    | 0   | 0    | 0    | 0   |
| <b>Linhas de Alta e M. Alta Tensão</b> | Rede Elétrica Nacional | Vila Marim                       |     |      | 0    | 0   | 19   | 0    | 0   |
| <b>Caminho-de-ferro</b>                | Município              | UF de Mouçós e Lames             | 7   | 14   | 14   | 0   | 0    | 0    | 0   |
| <b>Caminho-de-ferro</b>                | ICNF                   | UF de São Tomé e Justes          | 8,5 | 16   | 0    | 16  | 0    | 0    | 0   |
| <b>Caminho-de-ferro</b>                | Município              | Folhadela                        | 8   | 16   | 0    | 0   | 16   | 0    | 0   |
| <b>Caminho-de-ferro</b>                | Município              | Ermida                           | 6   | 12   | 0    | 0   | 0    | 12   | 0   |
| <b>Rede Viária Municipal – M322</b>    | Município              | Folhadela                        | 6,1 | 12,2 | 12,2 | 0   | 0    | 0    | 0   |
| <b>Rede Viária</b>                     | Município              | Andrães                          | 4,9 | 9,8  | 9,8  | 0   | 0    | 0    | 0   |

|                                            |              |                                 |     |      |     |     |     |     |     |
|--------------------------------------------|--------------|---------------------------------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|
| <b>Municipal – M322</b>                    |              |                                 |     |      |     |     |     |     |     |
| <b>Rede Viária Municipal – M322</b>        | Município    | Guiães                          | 4,4 | 8,8  | 8,8 | 0   | 0   | 0   | 0   |
| <b>Rede Viária Municipal – M322</b>        | Município    | UF Borbela Lamas de Ôlo         | 5,2 | 10,4 | 0   | 5   | 5,4 | 0   | 0   |
| <b>Rede Viária Municipal – M322</b>        | Município    | Vila Marim                      | 5,1 | 10,2 | 0   | 3   | 2,1 | 0   | 0   |
|                                            |              |                                 |     |      |     |     |     |     |     |
| <b>Parques de Lazer</b>                    | Município    | UF Adoufe (Cravelos)            |     |      | 1   |     |     |     |     |
| <b>Parques de Lazer</b>                    | Município    | UF de Mouços (Ponte)            |     |      |     | 1   |     |     |     |
| <b>Parques de Lazer</b>                    | Município    | Andrães (Cibrão)                |     |      |     |     | 1   |     |     |
| <b>Parques de Lazer</b>                    | Município    | Abaças (Sra Guia)               |     |      |     |     |     | 1   |     |
| <b>Parques de Lazer</b>                    | Município    | Lordelo                         |     |      |     |     |     | 1   |     |
| <b>Parques de Lazer</b>                    | Município    | Campeã                          |     |      |     |     |     |     | 1   |
| <b>Parques de Lazer</b>                    | Município    | Torgueda                        |     |      |     |     |     |     | 1   |
| <b>Aterro</b>                              | Município    | Andrães                         | 0,2 | 8    |     |     | 4   | 4   |     |
| <b>Lixeira</b>                             | Município    | Andrães                         | 0,5 | 20   |     | 5   | 6   | 5   | 4   |
| <b>Áreas de Interface Urbano-Florestal</b> | Particulares | Todas as Freguesia de Vila Real |     | 1938 | 70  | 150 | 170 | 210 | 250 |
| <b>MPGC</b>                                | Município    | UF S. Tomé do Castelo           |     | 159  | 15  | 4   | 50  | 50  | 40  |
| <b>MPGC</b>                                | Município    | UF de Adoufe Samardã            |     | 64   | 4   | 10  | 20  | 20  | 0   |
| <b>MPGC</b>                                | Município    | UF de Borbela Lamas de Ôlo      |     | 23   | 5   | 10  | 5   | 3   | 0   |
| <b>MPGC</b>                                | Município    | UF de Mouços (Sanguinhedo)      |     | 14   | 0   | 4   | 10  | 0   | 0   |
| <b>MPGC</b>                                | Município    | Andrães                         |     | 25   | 0   | 25  | 0   | 0   | 0   |
| <b>MPGC</b>                                | Município    | Abaças                          |     | 45   | 0   | 20  | 25  | 0   | 0   |

**Quadro nº 6-** Intervenções na Rede Terciária de FGC por ano

| Rede Terciária Metas e Indicadores |                      |                              |                  |                            |      |      |      |      |      |
|------------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------|----------------------------|------|------|------|------|------|
| Tipologia                          | Entidade Responsável | Freguesia                    | Comprimento (KM) | Área a intervencionar (ha) | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Rede Viária e Divisional           | Município            | UF de São Tomé e Justes      | 20               | 40                         | 10   | 10   | 5    | 5    | 10   |
| Rede Viária e Divisional           | Município            | UF de Borbela e Lamas de Ôlo | 9                | 19                         | 19   | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Rede Viária e Divisional           | Município            | UF de Adoufe e Samardã       | 15               | 30                         | 0    | 10   | 10   | 5    | 5    |



#### **4.1.1.3 - Rede Viária Florestal**

A proteção e luta contra incêndios exige que os povoamentos florestais estejam servidos com uma rede viária apta a assegurar (ICNF, 2002):

- A circulação de patrulhas móveis, em funções de vigilância ou ataque inicial de incêndios;
- O acesso rápido dos veículos de combate, a todos os focos de incêndio;
- A constituição de linhas de luta, sobre as quais os veículos de combate poderão tomar posição no combate;
- O acesso a pontos de água;

O processo de classificação obrigou a percorrer parte da rede viária do concelho e a preencher uma ficha de campo com as características de cada troço homogêneo. A rede viária assim classificada, foi introduzida no Sistema de Informação Geográfica (SIG) e no modelo cartográfico e analítico.

Foi assim preparado um elemento cartográfico, (anexo CII- nº6) onde se visualiza a carta da caracterização da rede viária de Vila Real.

No entanto, foi possível verificar algumas carências na Rede Viária Florestal (RVF). Muitos dos caminhos existentes necessitam de manutenção para facilitar a passagem dos veículos de combate a incêndios, bem como outros que carecem de operações de silvicultura para a criação de FGC. Através do quadro seguinte verifica-se que o Município de Vila Real possui uma extensa rede viária florestal. Com um total de aproximadamente 600km, distribuído por três ordens. A 1ª ordem com 335 km, a 2ª ordem com 77Km e a 3ª ordem com 188Km.

No quadro seguinte apresenta-se a descrição da RVF por freguesia.

**Quadro nº 7 – Rede Viária Florestal por freguesia**

| FREGUESIA        | Classe das vias | Comprimento (m) |
|------------------|-----------------|-----------------|
| Abaças           | <b>1ª Ordem</b> | <b>12887,48</b> |
|                  | <b>2ª Ordem</b> | <b>6500,33</b>  |
|                  | <b>3ª Ordem</b> | <b>10653,97</b> |
| Andrães          | 1ª Ordem        | 13295,59        |
|                  | 2ª Ordem        | 20833,71        |
|                  | 3ª Ordem        | 19027,26        |
| Arroios          | 1ª Ordem        | 1639,32         |
|                  | 2ª Ordem        | 0               |
|                  | 3ª Ordem        | 566,16          |
| Borbela          | 1ª Ordem        | 12593,24        |
|                  | 2ª Ordem        | 2464,13         |
|                  | 3ª Ordem        | 2054,92         |
| Campeã           | 1ª Ordem        | 35725,41        |
|                  | 2ª Ordem        | 1677,63         |
|                  | 3ª Ordem        | 4707,75         |
| Folhadela        | 1ª Ordem        | 12927,16        |
|                  | 2ª Ordem        | 2167,71         |
|                  | 3ª Ordem        | 5347,67         |
| Guiães           | 1ª Ordem        | 0               |
|                  | 2ª Ordem        | 559,13          |
|                  | 3ª Ordem        | 879,58          |
| Lordelo          | 1ª Ordem        | 0               |
|                  | 2ª Ordem        | 1478,24         |
|                  | 3ª Ordem        |                 |
| Mateus           | 1ª Ordem        | 0               |
|                  | 2ª Ordem        | 1639,32         |
|                  | 3ª Ordem        | 558,14          |
| Mondrões         | 1ª Ordem        | 6483,43         |
|                  | 2ª Ordem        | 531,96          |
|                  | 3ª Ordem        | 2812,78         |
| Parada de Cunhos | 1ª Ordem        | 2878,10         |
|                  | 2ª Ordem        | 2389,63         |
|                  | 3ª Ordem        | 4865,41         |
| Torgueda         | 1ª Ordem        | 13100,27        |
|                  | 2ª Ordem        | 0               |
|                  | 3ª Ordem        | 5906,03         |

|                                      |          |          |
|--------------------------------------|----------|----------|
| UF de Adoufe e Vilarinho de Samardã  | 1ª Ordem | 19752,66 |
|                                      | 2ª Ordem | 5168,73  |
|                                      | 3ª Ordem | 4378,73  |
| UF de Pena Quintã e Vila Cova        | 1ª Ordem | 22446,84 |
|                                      | 2ª Ordem | 11837,43 |
|                                      | 3ª Ordem | 12375,83 |
| UF de Borbela e Lamas de ôlo         | 1ª Ordem | 38391,13 |
|                                      | 2ª Ordem | 5760,26  |
|                                      | 3ª Ordem | 20501,44 |
| UF de Constantim e Vale de Nogueiras | 1ª Ordem | 30097,09 |
|                                      | 2ª Ordem | 2949,31  |
|                                      | 3ª Ordem | 9087,27  |
| UF de São Tome do Castelo e Justes   | 1ª Ordem | 69465,59 |
|                                      | 2ª Ordem | 4555,64  |
|                                      | 3ª Ordem | 7741,95  |
| UF de Lames e Mouços                 | 1ª Ordem | 33983,73 |
|                                      | 2ª Ordem | 7132,54  |
|                                      | 3ª Ordem | 14426,50 |
| UF de Nogueira e Ermida              | 1ª Ordem | 1249,09  |
|                                      | 2ª Ordem | 0        |
|                                      | 3ª Ordem | 0        |
| Vila Marim                           | 1ª Ordem | 20971,57 |
|                                      | 2ª Ordem | 1111,73  |
|                                      | 3ª Ordem | 8710,68  |

**Quadro nº8 – Rede viária florestal – METAS E INDICADORES****RVF DE 1.ª ORDEM A INTERVENCIONAR**

| <b>Freguesia</b>                         | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Andrães</b>                           | 0           | 2660        | 0           | 0           | 0           |
| <b>Arroios</b>                           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| <b>Campeã</b>                            | 0           | 0           | 2500        | 0           | 0           |
| <b>Mondrões</b>                          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| <b>Parada de Cunhos</b>                  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| <b>Torgueda</b>                          | 0           | 0           | 2041        | 0           | 0           |
| <b>UF Adoufe e Vilarinho de Samardã</b>  | 0           | 0           | 0           | 7000        | 0           |
| <b>UF Borbela e Lamas de Ôlo</b>         | 7000        | 0           | 0           | 0           | 0           |
| <b>UF Constantim e Vale de Nogueiras</b> | 0           | 0           | 0           | 0           | 3500        |
| <b>UF Mouçós e Lames</b>                 | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| <b>UF São Tomé do Castelo e Justes</b>   | 0           | 5453        | 0           | 2461        | 0           |
| <b>Total</b>                             | 7000        | 8113        | 5541        | 9461        | 3500        |

**RVF DE 2.ª ORDEM A INTERVENCIONAR**

| <b>Freguesia</b>                      | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Campeã</b>                         | 0           | 0           | 0           | 10509       | 0           |
| <b>Folhadela</b>                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 1143        |
| <b>UF Borbela e Lamas de Ôlo</b>      | 21375       | 0           | 10511       | 0           | 0           |
| <b>UF Mouçós e Lames</b>              | 2000        | 5684        | 0           | 0           | 1062        |
| <b>UF S. Tomé do Castelo e Justes</b> | 0           | 0           | 0           | 0           | 10595       |
| <b>Total</b>                          | 23375       | 5684        | 10511       | 10509       | 13800       |

**RVF DE 3.ª ORDEM A INTERVENCIONAR**

| <b>Freguesia</b>                        | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> |
|-----------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Andrães</b>                          | 0           | 553         | 0           | 0           | 0           |
| <b>Campeã</b>                           | 0           | 0           | 572         | 0           | 0           |
| <b>UF Borbela e Lamas de Ôlo</b>        | 0           | 2053        | 0           | 0           | 0           |
| <b>UF Mouçós e Lames</b>                | 0           | 0           | 0           | 2578        | 0           |
| <b>Vila Marim</b>                       | 0           | 0           | 2800        | 0           | 0           |
| <b>UF de S. Tomé e Justes</b>           | 0           | 5307        | 0           | 0           | 0           |
|                                         | 0           | 0           | 0           | 0           | 1226        |
| <b>UF de Pena Quinta S. Miguel Pena</b> | 0           | 2337        | 0           | 0           | 0           |
| <b>Total</b>                            | 0           | 8603        | 4365        | 4875        | 5463        |

#### **4.1.1.4 - Rede de Pontos de Água**

Os pontos de água, como infraestrutura de combate, terão que estar absolutamente operacionais. Consideraram-se os locais onde, com o máximo de rapidez, possa ser feito o abastecimento e recarga dos meios aéreos e/ou meios terrestres.

Procedeu-se ao levantamento dos pontos de água existentes, com recurso a GPS e, posteriormente, procedeu-se à sua caracterização de acordo com os critérios definidos na **Portaria n.º 133/2007, de 26 de Janeiro**.

A identificação no terreno permitiu que fossem implantados sobre ortofotomapas, todos os Pontos de Água operacionais, conforme anexo CII-Nº7.

Será fundamental melhorar a rede de Pontos de Água com o objetivo da sua implantação em áreas públicas, no sentido de evitar conflitos com particulares, apedrejamento dos helicópteros, danos em propriedades devido à turbulência dos helicópteros e o preenchimento das características previstas na portaria que regula a construção dos pontos de água.

**Quadro nº 9 – Rede de Pontos de Água por freguesia**

| Freguesia                     | Identificação do PA | Tipologia do PA | Designação do PA | Volume máximo |
|-------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|---------------|
| UF de Borbela e Lamas de ôlo  | 09                  | 211             | Barragem         |               |
| Torgueda                      | 08                  | 211             | Barragem         |               |
| UF de Borbela e Lamas de ôlo  | 01                  | 214             | Charca           |               |
| UF de Quinta Pena e Vila Cova | 02                  | 214             | Charca           |               |
| UF de Mouçós Lamares          | 03                  | 214             | Charca           |               |
| UF de Adoufe V.Samarda        | 04                  | 214             | Charca           |               |
| Uf de S. Tomé e Justes        | 05                  | 112             | Poço/Tanque      |               |
| Uf de Adoufe e V. Samardã     | 06                  | 214             | Charca           |               |
| Abaças                        | 07                  | 112             | Poço/Tanque      |               |

**Quadro nº 10** – Rede de Pontos de Água Metas e Indicadores e Orçamento

| Rede de Pontos de Água Metas, Indicadores e Orçamento |                      |                                      |                     |  |                      |        |        |        |      |
|-------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|---------------------|--|----------------------|--------|--------|--------|------|
| Tipologia                                             | Entidade Responsável | Freguesia                            | Tipo de Intervenção |  | Ano a Intervencionar |        |        |        |      |
|                                                       |                      |                                      |                     |  | 2015                 | 2016   | 2017   | 2018   | 2019 |
| Charca                                                | Município            | UF de Borbela e Lamas de Ôlo         | Beneficiação*       |  |                      |        | 7056€  |        |      |
| Tanque                                                | Município            | Folhadela                            | Construção*         |  |                      | 21280€ |        |        |      |
| Charca                                                | Município            | Campeã                               | Construção*         |  |                      |        |        | 29000€ |      |
| Charca                                                | Município            | UF de Mouços Lames                   | Beneficiação        |  | 1500€                |        |        |        |      |
| Charca                                                | Município            | UF de Constantim e Vale de Nogueiras | Beneficiação        |  |                      |        | 34865€ |        |      |
| <b>Total</b>                                          |                      |                                      |                     |  |                      |        |        |        |      |

\*Candidatura submetida ao PDR2020

#### **4.1.1.5 - Rede de Vigilância (PV e LEE)**

Este ponto será abordado no 3º Eixo Estratégico.

#### **4.1.1.6 - Silvicultura Preventiva no Âmbito da DFCI**

Segundo Halfenhoff, 2006, a silvicultura preventiva consiste numa modificação da estrutura do material combustível, para atender aos objetivos de proteção contra incêndios, associando esta proteção ao melhoramento da produção e à qualidade do ambiente.

O objetivo é modificar a estrutura da massa florestal, para dificultar a propagação do fogo através da sua diversificação, da quebra da continuidade dos combustíveis no seu perímetro, ao longo de estradas, linhas de água, assim como conservar ou favorecer a alternância das espécies, com a finalidade de quebrar a propagação do fogo.

Existe pouca dinâmica por parte dos Conselhos Diretivos dos Baldios na plantação de espécies para quebrar descontinuidade.

**Objetivo:** Sensibilizar a População para a Silvicultura Preventiva

#### **Objetivo Operacional**

- Reduzir / modificar os combustíveis de superfície de transição
- Distanciar a base da copa do solo
- Fomentar a introdução de Folhosas

#### **4.1.1.7 – Regras para novas edificações no espaço florestal, fora das áreas edificadas consolidadas**

##### **Ponto 1 - Regras para a Implantação de edificações espaço florestal ou rural**

- a) A construção de novas edificações a localizar em espaço florestal, tem de salvaguardar na sua implantação, a garantia de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros, a qual deverá ser salvaguardada dentro dos limites da propriedade.
- b) A construção de novas edificações em outros espaços rurais, que não espaços florestais, mas confinantes com espaços florestais, deve salvaguardar na sua



implantação, a garantia de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros dentro dos limites da propriedade, do(s) lado(s) confinante(s) com os usos florestais.

c) Sem prejuízo da alínea b) anterior, nos terrenos agrícolas, são admitidas distâncias inferiores às extremas da propriedade, até aos limites constantes da tabela seguinte.

|                                     | Uso principal da edificação             |                       |                                  |                                                     |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Uso principal da edificação         | Habitacional / empreendimento turístico | Industrial / pecuária | Equipamento de interesse público | Instalações especiais / apoio à atividade principal |
| Largura mínima da faixa de proteção | 10m                                     | 15m                   | 10m                              | 10m                                                 |

## Ponto 2 – Dedução de distâncias às extremas da propriedade

a) Nas situações previstas no ponto anterior, quando se verifique que uma das extremas da parcela onde se pretende implantar a nova edificação, confina com uma via pública, ou com outras faixas de interrupção de material combustível, às dimensões referidas para a faixa de proteção a garantir dentro dos limites da propriedade, poderão ser deduzidas as larguras das faixas das respetivas vias no lado respetivo de confrontação da propriedade com a rede viária.

b) Quando a parcela onde se pretende implantar a nova edificação confrontar com uma parcela dotada de edifício legalmente implantado, e esse edifício distar a menos de 50 metros da respetiva confrontação, a implantação da nova edificação poderá ser efetuada até 10 metros do lado mais próximo do limite da parcela do edifício já implantado.

c) Quando a parcela onde se pretende implantar a nova edificação confrontar com uma área edificada consolidada ou aglomerado populacional, e essa área distar a menos de 50 metros da respetiva confrontação, a implantação da nova edificação poderá ser efetuada até 10 metros do lado mais próximo do limite da área edificada consolidada ou aglomerado populacional.

### **Ponto 3 - Medidas adicionais de defesa contra incêndios**

a) Para além do disposto nos pontos anteriores, devem ser adotadas as seguintes medidas adicionais de defesa contra incêndios na envolvente às novas edificações em espaço florestal ou rural:

a.1 Gestão do combustível na faixa de proteção das novas edificações de acordo como previsto no anexo do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação.

a.2 Antes do início dos trabalhos, referentes a qualquer obra de construção de uma nova edificação, deverão ser desde logo adotados os procedimentos necessários à gestão de combustível na faixa de proteção referida na alínea anterior.

a.3 Criação de uma faixa de terreno pavimentado a toda a volta da construção e até ao arruamento de acesso à parcela, com largura mínima de 2 metros, desimpedida e executada em material ignífugo/incombustível.

b) As novas edificações em espaço florestal ou rural e as respetivas propriedades devem ser servidas por vias de acesso adequadas a veículos de socorro em caso de incêndio, as quais, mesmo que estejam em domínio privado, devem também possuir uma ligação à rede viária pública com uma largura mínima de 3 metros e permitir a inversão de marcha de veículos automóveis no interior da respetiva parcela.

c) Em espaço florestal, na construção de novas edificações, deve ser considerada a utilização de materiais de construção que confirmem alguma resistência à passagem do fogo e que não sejam eles próprios possíveis fontes de ignição, com particular atenção para os materiais constituintes da cobertura, revestimento externo e fenestranças.

### **Ponto 4 – Responsabilidades dos proprietários**

Os proprietários das novas edificações em espaços florestais ou rurais são os únicos responsáveis pelo desenvolvimento dos mecanismos necessários para a aplicação das medidas adicionais de defesa contra incêndios previstas no ponto 3.

### **Ponto 5 – Cumprimento de outra legislação aplicável**

As regras e condicionalismos à edificação supra identificados, não isentam do cumprimento das disposições do Decreto-lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, das regras constantes do PDM, bem como da demais legislação aplicável.

#### 4.1.3 – Estimativas de Orçamento e Responsáveis - Eixo Estratégico I

Interessa agora quantificar o custo de todas estas operações de modo a planear a gestão futura. No próximo quadro vamos encontrar as metas e indicadores para o 1º eixo estratégico – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o período 2015 a 2019. Assumindo despesas padrão, fornecidas pela Comissão de Avaliação de Operações Florestais (CAOF), é possível elaborar um orçamento para a execução das Ações.

Tabela - Custo da Intervenção em Faixas de Gestão de Combustível

| Custo das Operações em euros por hectare |                                   |                                       |                 |            |
|------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|------------|
| Limpeza de Matos com Motorroçadora       | Controlo de Densidades excessivas | Limpeza de Matos Com Trator de Discos | Fogo Controlado | Desramação |
| 401                                      | 220                               | 105,23                                | 120             | 180        |

Quadro nº 11 – Valores de Orçamento Eixo I.

|                | COD *         | Orçamento (€)   |           |           |           |       | Responsáveis |
|----------------|---------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|-------|--------------|
|                |               | 2015            | 2016      | 2017      | 2018      | 2019  |              |
| FGC            | 01            | 7366            | 12500     | 18750     | 21046     | 25307 | Particulares |
|                | 03            | 250             | 250       | 250       | 250       | 250   | Particulares |
|                | 04            | 5261            | 5261      | 6000      | 9500      | 7500  | EP           |
|                | 05            | 2500            | 3500      | 1500      | 3500      | 3500  | Município    |
|                | 07            | 12600           | 6840      | 14500     | 12400     | 12360 | REN          |
|                | 08            | 0               | 0         | 612705,92 | 0         | 0     | Município    |
|                | 09            | 5800            | 4500      | 5150      | 5600      | 5100  | Município    |
|                | 11            | 4800            | 14600     | 22000     | 14600     | 8000  | Município    |
|                | 12            | 500             | 650       | 500       | 400       | 300   | Município    |
| RVF            | Tipologia     | Orçamento (€)*1 |           |           |           |       | Responsáveis |
| RVF Manutenção | 1ª Ordem      | 3500            | 4500      | 3000      | 5000      | 2500  | Município    |
|                | 2ª Ordem      | 4675            | 1200      | 2100      | 2200      | 2800  |              |
|                | 3ª Ordem      | 0               | 4713      | 1934      | 1863      | 1672  |              |
| RPA Mistos     | Orçamento (€) |                 |           |           |           |       | Responsáveis |
|                | Construção    | 0               | 32000     | 20000     | 0         | 0     | Município    |
|                | Beneficiação  | 0               | 0         | 0         | 34865     | 0     |              |
|                | Manutenção    | 980             | 550       | 1000      | 500       | 500   |              |
| Total          |               | 48232           | 110952,76 | 781541,92 | 136297,20 | 78835 |              |

\*COD: 01 – Faixas de Gestão de Proteção aos edifícios integrados em espaços rurais (largura mínima de 50 m); 03 – FP a Parques, polígonos industriais e aterros sanitários inseridos ou confinantes com áreas

florestais **04** – Faixa associada à rede viária **07** – Faixa associada à rede elétrica de muito alta tensão (largura mínima não inferior a 10 m para cada lado da linha). 08 – Redes Primárias (100m); 09 – Rede Terciária; 11- Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível; 12- Faixa de Proteção aos Pontos de Água com 30m.

\*<sup>1</sup> Admite-se 10metro para cada lado da via, obtendo-se assim a respetiva área.

## **4.2 – 2º Eixo Estratégico - Reduzir a Incidência dos Incêndios**

O elevado número de ocorrências e de área ardida nos últimos anos, particularmente nos anos de 2005 e 2014, demonstram a necessidade de uma intervenção cuidada tendo como objetivo anular a possibilidade de se iniciar um incêndio. A prevenção deve ser entendida como um conjunto das atividades que têm por objetivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio.

Para definir as metas das ações que consubstanciam o eixo estratégico – “reduzir a incidência dos incêndios”, deve-se ter em conta a informação base relativa à caracterização da população e a análise do histórico e casualidade dos incêndios (Caderno I).

### **4.2.1 - Sensibilização da População**

Os incêndios são um dos maiores causadores da destruição destes ecossistemas e conduzem, a longo prazo, à desertificação através do aumento da exposição do solo.

A prevenção está relacionada com a informação, formação e educação de cada um, dado que, grande parte dos fogos florestais é devida a negligência. Torna-se assim importante, alertar, informar e consciencializar as pessoas para os perigos que representam, em determinada altura do ano, algumas das práticas aliadas ao uso do fogo.

Faz parte da política deste município dar continuidade a estas ações, melhorá-las e incrementar o seu número através de novas iniciativas.

As ações de sensibilização estão apoiadas nos comportamentos da população do município, de forma a adequar as melhores formas de comunicação e transmissão de mensagens, ou seja, conhecer, com pormenor, a população do Concelho, quais os seus hábitos, quais os comportamentos de risco, onde e quando são levados a cabo tais

comportamentos, são fatores importantes para desenvolver quaisquer ações de sensibilização.

#### Objetivo Geral:

- Sensibilização e educação das populações;
- Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações;
- Fiscalização.

#### Forma de Atuação

- Implementação de campanhas de sensibilização de acordo com os segmentos populacionais definidos pelas motivações e casualidade regional;
- Desenvolvimento de programas de sensibilização escolar (incrementar a sensibilização para a cidadania, salientar a necessidade de preservação do património);
- Definir áreas críticas e prioridades de fiscalização, tendo em consideração a identificação das principais causas e motivações de incêndio, o valor dos espaços florestais, o risco de ignição, as freguesias de risco, os dias da semana e os períodos do dia de maior perigosidade.

#### 4.2.2 - Comportamento de Risco

Com base nos incêndios ocorridos entre o ano de 2006 e 2014 no concelho de Vila Real, foram identificados os principais comportamentos de risco presentes no concelho.

Verifica-se que as queimas e queimadas são um fator de risco no concelho de Vila Real. Os incêndios de primavera são praticamente, na totalidade originados pelas queimas e queimadas, sobretudo pela queima de sobrantes agrícolas, renovação de pastagens ou mesmo para proceder a limpeza do terreno.

**Quadro nº12 – Identificação do Comportamento de Risco**

| Diagnostico – Resumo                                                     |                                                                    |                                                                                                                                        |                                                       |                        |                 |             |       |                |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|-------------|-------|----------------|
| Grupo Alvo                                                               | Comportamentos de risco                                            |                                                                                                                                        |                                                       |                        | Impacto e danos |             |       |                |
|                                                                          | O que?                                                             | Como?                                                                                                                                  | Onde (freguesia/local)?                               | Quando?                | Nº ocorrências  | Área Ardida | Danos | Custos         |
| <b>Agricultores</b>                                                      | Uso incorreto do fogo                                              | Queimas de sobranes agrícolas                                                                                                          | Todas as freguesias, exceto UF de Vila Real           | Ao longo de todo o ano |                 |             |       | Indeterminados |
|                                                                          | Limpezas<br>Uso incorreto do fogo                                  | Eliminação da vegetação c/ recurso ao uso do fogo                                                                                      |                                                       |                        |                 |             |       |                |
| <b>Empresas de prestação de serviços agrícolas e florestais</b>          | Uso incorreto do fogo                                              | Queimas de sobranes agrícolas e florestais.                                                                                            | Envio de Documentação                                 | Ao longo de todo o ano |                 |             |       | Indeterminados |
| <b>Proprietários de habitações em zona de interface Urbano-Florestal</b> | Uso incorreto do fogo                                              | Queima de sobranes agrícolas, jardinagem e de incultos.<br>Queima de sobranes florestais p/ permitir a passagem nos caminhos de acesso | Mateus, Parada de Cunhos, Lordelo, Folhadela, Borbela | Ao longo de todo o ano |                 |             |       | Indeterminados |
| <b>Empreitadas de obras na interface Urbano-Florestal</b>                | Uso de maquinaria inflamável<br>Acumulação de material inflamável; | No desenvolvimento da sua atividade sem equipamentos de primeira intervenção                                                           | Envio de Documentação.                                | Ao longo de todo o ano |                 |             |       | Indeterminados |

#### 4.2.3 - Fiscalização

A fiscalização é uma componente essencial em todo o processo de planeamento DFCI e deve ser elaborado num espírito de cooperação entre as várias entidades com competência na matéria.

As respetivas ações de fiscalização competem, no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14/01, à Guarda Nacional Republicana, ainda que possam também ser desenvolvidas por outras entidades como as Câmaras Municipais, os Bombeiros, os vigilantes da natureza e até mesmo pela população local, que muitas vezes assume uma importante função de denúncia de ações e comportamentos de risco e situações irregulares.

**Quadro nº 13 – Fiscalização e Responsabilidades**

| Área de Atuação                    | Grupo Alvo            | Período de Atuação | Entidade Responsável | Meios Envolvidos |
|------------------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|------------------|
| Todo o Concelho                    | População Rural       | Todo o Ano         | Câmara Municipal     | Variável         |
| Todo o Concelho                    | População Rural       | Todo o Ano         | GNR                  | Variável         |
| Área de Interface Urbano-Florestal | População em Geral    | Todo o Ano         | Câmara Municipal     | Variável         |
| Espaços Florestais                 | Empresários do Sector | Todo o Ano         | Câmara Municipal     | Variável         |
| Espaços Florestais                 | Empresários do Sector | Todo o Ano         | GNR                  | Variável         |

##### 4.2.3.1 - Metas, indicadores, orçamento e responsáveis

Nos subcapítulos seguintes podem ser observadas as metas, responsabilidade e estimativas orçamentais para a sensibilização e para a fiscalização.

#### 4.2.3.2 - Metas e indicadores para a sensibilização

**Quadro nº 14** – Ações de Sensibilização a desenvolver

| Ações de Sensibilização a desenvolver para o período de 2014-2019 |                                                   |                                                                  |                         |                                      |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Grupo Alvo                                                        | Ações a Desenvolver                               | Produtos                                                         | Responsáveis            | Calendarização                       |
| <b>Público</b>                                                    | Página da Internet, secção do GTF                 | Atualização da Página do Município                               | CMVR (GTF)              | Todo o Ano                           |
|                                                                   | Divulgação em Jornais                             | Medidas de Prevenção de Incêndios                                | ICNF                    | Anualmente                           |
|                                                                   | Distribuição de Folhetos                          | Folhetos informativos de prevenção de incêndios                  | CMVR (GTF)              | Anualmente de Março a Outubro        |
|                                                                   | Dia Mundial das Florestas                         | Sessões sobre a Floresta                                         | CMVR (GTF)              | 21 de Março (2015-2019)              |
|                                                                   | Esclarecimentos nas Missas                        | Sessão de esclarecimento                                         | CMVR (GTF)              | De Janeiro a Junho todos os domingos |
| <b>Grupos Específicos</b>                                         | Caçadores, Agricultores, Proprietários Florestais | Apresentação do D.L 124/2006 alterado e republicado pelo 17/2009 | CMVR (GTF),GNR,ICNF,GNR | Anualmente de Junho a Outubro        |
| <b>População Escolar</b>                                          | Dia Mundial das Florestas                         | Vários                                                           | CMVR (GTF)              | Anualmente dia 21 de Março           |
|                                                                   | Sessão sobre as Florestas                         | Sessões Temáticas sobre as Florestas                             | CMVR (GTF)              | De Setembro a Junho (2015-2019)      |

#### 4.2.3.3 - Metas e indicadores para a fiscalização

**Quadro nº 15** - Metas e indicadores para a fiscalização

| Área de Atuação                                                                       | Grupo-Alvo                         | Período de Atuação | Entidade Responsável | Meios Envolvidos           |                    | Atividade Desenvolvida                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------------|
|                                                                                       |                                    |                    |                      | Recursos humanos           | Recursos Materiais |                                          |
| <b>Todo concelho (dando-se prioridade à zonas com FGC a intervir no ano em causa)</b> | Responsáveis pela execução das FGC | Todo o ano         | CMVR<br>2 Elementos  | 1 GTF e 1 Fiscal municipal | 1 Viatura          | Fiscalização do cumprimento das FGC      |
| <b>Todo o concelho</b>                                                                | População rural                    |                    | GNR /SEPNA           | 3 Elementos                | 1 Viatura          | Fiscalização do cumprimento do DL 124/06 |
| <b>Todo concelho</b>                                                                  | Todos                              |                    |                      |                            |                    | Patrulhamento e Fiscalização             |



#### 4.2.3.4 - Estimativa de Orçamento e Responsáveis - Fiscalização

No quadro seguinte, apresenta-se a estimativa para orçamento década ação a desenvolver para o período de 2014-2018. Estes valores foram calculados com base num custo médio de 0,40€/Km, valor médio em uso na CM Vila Real.

**Quadro nº 16** – Estimativa de orçamento e responsáveis - Fiscalização

| Ação                                                                   | Metas                                             | Responsáveis | Estimativa de orçamento (€) |      |      |      |      |       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|------|------|------|------|-------|
|                                                                        |                                                   |              | 2015                        | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
| Fiscalização do cumprimento das FGC                                    | Cobrir todo o concelho                            | CMVR         | 400                         | 800  | 1200 | 1600 | 2000 | 6000  |
| DL 124/2006                                                            | Cobrir todo o concelho                            | GNR          |                             |      |      |      |      |       |
| Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações | Aumento gradual do nº de ocorrências investigadas | GNR          | 1884                        | 2261 | 2713 | 3256 | 3907 | 14021 |
| Total                                                                  |                                                   |              | 2284                        | 3061 | 3913 | 4856 | 5907 | 20021 |

**Quadro nº17** – Estimativa de Orçamento para as Ações de Sensibilização

| Ações de Sensibilização                                                                               |              |                        |      |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|------|------|------|------|
|                                                                                                       |              | Ano Orçamento em Euros |      |      |      |      |
| Metas                                                                                                 | Responsáveis | 2015                   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Realização de Campanha de Sensibilização (distribuição de 4500 folhetos, 4500 Chapéus, 4500 T-shirts) | Município    | 7500                   | 7500 | 7500 | 7500 | 7500 |

### **4.3 - 3º - Eixo Estratégico - Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão de Incêndios**

A eficácia, no ataque a incêndios florestais depende de vários fatores, no entanto, o modelo organizacional é fundamental, em especial quando, no mesmo teatro de operação, é necessário articular com vários agentes de Proteção Civil e outros serviços ou instituições. De forma a melhorar a eficácia no combate a incêndios, propõe-se:

- Nos dias em que o índice meteorológico preveja risco de incêndio, de elevado a máximo, a colocação de equipas nos LEE, de forma a atenuar comportamentos negligentes ou mesmo de mão criminosa e, pela proximidade, aumentar o sucesso na intervenção inicial.
- A vigilância fixa e móvel em zonas de sombra (áreas que não são visíveis pelos Postos de Vigia), situada nos vales acentuados do Rio Corgo, é indispensável para uma deteção precoce dos incêndios.
- A formação dos chefes de equipa na avaliação do comportamento do fogo é importante.
- Desenvolver o sistema de comando operacional para melhorar a articulação dos meios envolvidos num TO ampliado.

#### **Objetivo Estratégico:**

- Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção;
- Adequação da capacidade de 1ª Intervenção;
- Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio.

#### **Objetivos Operacionais:**

- Estruturar a gestão da vigilância e a deteção como um sistema integrado;
- Estruturação do nível municipal de 1ª intervenção;
- Garantir a correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância após incêndio;
- Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.

**Ação:**

- Execução da inventariação dos meios e recursos existentes;
- Definição de sectores territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) para as ações de vigilância, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio;
- Identificação e/ou definição dos sistemas vigilância e deteção;
- Identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão.

**Quadro nº 18** - Listagem das entidades envolvidas em cada ação

| Ação                                                              | Entidade                        | Identificação da Equipa | Recursos humanos (n.º) | Área de atuação (Sectores Territoriais) | Período de atuação      | Tipo de viatura |     | Equipamento de supressão hidráulico |               |                                     | Ferramenta de sapador |         |                          |         |        |          |              |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|-----|-------------------------------------|---------------|-------------------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|---------|--------|----------|--------------|
|                                                                   |                                 |                         |                        |                                         |                         | 4x4             | 4x2 | Capacidade de água (l)              | Potência (Hp) | Comprimento total de mangueiras (m) | Foição                | Ancinho | Ancinho/ Enxada (McLeod) | Polaski | Enxada | Abafador | Bomba dorsal |
| Vigilância<br>1.ª Intervenção Rescaldo<br>Vigilância pós-incêndio | NATURAVIV A                     | Sapadores Florestais 1  | 5                      | Vale Nogueiras                          | 1-07-2015<br>30-09-2015 | 1               | 0   | 400                                 | 9             | 100                                 | 1                     | 1       | 2                        | 1       | 2      | 2        | 1            |
|                                                                   | GIPS/GNR                        |                         | 20                     |                                         |                         | 1               | 0   | 400                                 | 9             | 100                                 | 1                     | 1       | 2                        | 1       | 2      | 2        | 1            |
|                                                                   | PNA                             | Vigilantes              | 2                      | PNA                                     | 1-07-2015<br>30-09-2015 | 1               | 0   | 400                                 | 9             | 100                                 | 1                     | 1       | 2                        | 1       | 2      | 2        | 1            |
|                                                                   | APFVC                           | Sapadores Campeã        | 5                      | Campeã                                  | 1-07-2015<br>30-09-2015 | 1               | 0   | 400                                 | 9             | 100                                 | 1                     | 1       | 2                        | 1       | 2      | 2        | 1            |
|                                                                   | <b>Total</b>                    |                         |                        |                                         |                         | 4               |     |                                     |               |                                     |                       |         |                          |         |        |          |              |
| Combate                                                           | <b>Cruz Branca e Cruz Verde</b> |                         |                        |                                         |                         |                 |     |                                     |               |                                     |                       |         |                          |         |        |          |              |

Fonte; GTF – Câmara Municipal de Vila Real

**Quadro nº 19 - Funções e Responsabilidades**

| Entidades                                   |                                              | Prevenção estrutural |                                                           |                             | Prevenção               |         |              |                        | Combate                     |         |          |                         |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|---------|--------------|------------------------|-----------------------------|---------|----------|-------------------------|
|                                             |                                              | Planeamento DFCI     | Organização do território, silvicultura e infraestruturas | Sensibilização e divulgação | Vigilância e patrulham. | Deteção | Fiscalização | Investigação de causas | 1. <sup>a</sup> Intervenção | Combate | Rescaldo | Vigilância pós-incêndio |
| ICNF                                        | <i>Núcleos florestais</i>                    | reg/loc              |                                                           |                             |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
|                                             | <i>Equipas de 1.<sup>a</sup> intervenção</i> |                      |                                                           |                             |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
|                                             | <i>Vigilantes da natureza</i>                |                      |                                                           | reg/loc                     |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
| Municípios                                  | <i>CMDFCI/GTF</i>                            | mun                  |                                                           | mun/loc                     |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
|                                             | <i>SMPC</i>                                  | mun                  |                                                           | mun/loc                     |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
| Juntas de Freguesia                         |                                              | loc                  |                                                           | loc                         |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
| Exército                                    | <i>Sapadores especiais do Exército</i>       |                      |                                                           |                             |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
| Equipas de sapadores florestais             |                                              |                      |                                                           |                             |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
|                                             |                                              |                      |                                                           |                             |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
| Entidades detentoras de máquinas***         |                                              |                      |                                                           |                             |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
| Entidades gestoras de zonas de caça         |                                              |                      |                                                           |                             |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
| Organizações não governamentais de ambiente |                                              |                      |                                                           | nac/loc                     |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
| GNR                                         | <i>GIPS</i>                                  |                      |                                                           | loc                         |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
|                                             | <i>SEPNA</i>                                 |                      |                                                           | loc                         |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |
|                                             | <i>Brigadas territoriais</i>                 |                      |                                                           |                             |                         |         |              |                        |                             |         |          |                         |

*Legenda das siglas:*

nac nível nacional



reg nível regional



dist nível distrital



mun nível municipal



loc nível local



*Legenda das cores:*

Sem intervenção significativa

Com competências significativas

Com competências de coordenação

Deveres de cívicos

**Fonte;** Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta – Câmara Municipal de Vila Real

**Quadro nº 19 - Funções e Responsabilidades (continuação)**

| Entidades                                         |                                | Prevenção estrutural |                                                           |                             | Prevenção               |          |              |                        | Combate         |         |          |                         |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------|--------------|------------------------|-----------------|---------|----------|-------------------------|
|                                                   |                                |                      |                                                           |                             |                         |          |              |                        |                 |         |          |                         |
|                                                   |                                | Planeamento DFCI     | Organização do território, silvicultura e infraestruturas | Sensibilização e divulgação | Vigilância e patrulham. | Detecção | Fiscalização | Investigação de causas | 1.ª intervenção | Combate | Rescaldo | Vigilância pós-incêndio |
| Polícia de Segurança Pública                      |                                |                      |                                                           |                             |                         |          |              |                        |                 |         |          |                         |
| Polícia Judiciária                                |                                |                      |                                                           |                             |                         |          |              |                        |                 |         |          |                         |
| Polícia Marítima                                  |                                |                      |                                                           |                             |                         |          |              |                        |                 |         |          |                         |
| Aeroclubes                                        |                                |                      |                                                           |                             |                         |          |              |                        |                 |         |          |                         |
| ANPC                                              | CNOS/meios aéreos              | nac                  |                                                           | nac                         |                         |          |              |                        | nac             | nac     | nac      | nac                     |
|                                                   | CDOS                           | dist                 |                                                           |                             |                         |          |              |                        | dist            | dist    | dist     | dist                    |
|                                                   | Equipas de combate a incêndios |                      |                                                           |                             |                         |          |              |                        |                 |         |          |                         |
| Corpos de bombeiros                               |                                |                      |                                                           | mun/loc                     |                         |          |              |                        |                 |         |          |                         |
| Municípios, proprietários florestais e visitantes |                                |                      |                                                           |                             |                         |          |              |                        |                 |         |          |                         |

*Legenda das siglas:*

nac nível nacional

reg nível regional

dist nível distrital

mun nível municipal

*Legenda das cores:*



**Fonte:** Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta – Câmara Municipal de Vila Real

#### **4.3.1 - Avaliação**

Este ponto terá como principal objetivo realizar a avaliação da vigilância e detenção, 1ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio no concelho de Vila Real.

##### **4.3.1.1 - Vigilância e Detecção**

A vigilância, o combate célere e a prevenção de curto prazo dos incêndios florestais, não têm sido suficientes para minimizar a devastação que se observa todos os anos, em especial no verão. É necessário atuar ao nível da gestão da floresta através da utilização de técnicas proativas e planeadas que ajudem a minimizar, a jusante, os problemas de deteção, prevenção e combate a incêndios (Hirsch *et al.*, 2001; Martell *et al.*, 2004).

A deteção e localização dos incêndios florestais pode ser efetuada de diversas formas: patrulhamento terrestre, avião e imagens de satélite. No entanto, a mais prática e económica resulta da utilização das torres de vigilância ou postos de vigia.

A vigilância terrestre fixa centra-se essencialmente na utilização dos postos de vigia para observação e deteção de ignições numa determinada área, conforme a carta nº10 do anexo CII.

**Quadro nº20 – I: Entidades envolvidas na Vigilância e Detecção**

| Entidade                     | Período                                           | Área de atuação (Sectores territoriais)                                                       | Recursos                           |
|------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>C.B. Cruz Verde</b>       | 24/24 h                                           | Sector Este do Rio Corgo (S171401)                                                            | <b>2 Veículos<br/>10 Elementos</b> |
| <b>C.B. Cruz Branca</b>      | 24/24 h                                           | Sector Oeste do rio Corgo (S171402)                                                           | <b>2 Veículos<br/>10 Elementos</b> |
| <b>Vigilantes PNA</b>        | 13/20 h                                           | PNA (freguesias de Borbela, Vila Marim e Lamas de Ôlo)                                        | <b>1 Veículo<br/>3 Elementos</b>   |
| <b>Sapadores Natura Viva</b> | 4 <sup>a</sup> ,6 <sup>a</sup> ,Sab e Dom 14/18 h | Vale de Nogueiras                                                                             | <b>1 Veículo<br/>2 Elementos</b>   |
| <b>Sapadores Campeã</b>      | 12/20 h *                                         | Campeã, Vila Cova, Quinta e S. Miguel da Pena                                                 | <b>1 Veículo<br/>5 Elementos</b>   |
| <b>GNR - T</b>               | 24/24 h                                           | Área do município com especial atenção nos maciços florestais                                 | <b>Patrulha<br/>2 Elementos</b>    |
| <b>GNR SEPNA</b>             | 24/24 h                                           | Área do município com especial atenção nos maciços florestais                                 | <b>4 Elementos</b>                 |
| <b>GNR SEPNA/EPF</b>         | 24/24 h                                           | Área do município com especial atenção nos maciços florestais                                 | <b>4 Elementos</b>                 |
| <b>GNR/GIPS **</b>           | 24/24 h                                           | Área do município com especial atenção nos maciços florestais                                 | <b>2 Veículos<br/>10 Elementos</b> |
| <b>Voluntariado Jovem</b>    | 10/15 h<br>15/20 h                                | A definir                                                                                     | <b>Grupos<br/>4 Elementos</b>      |
| <b>PSP</b>                   | <b>24/24 h</b>                                    | <b>Sra. Lurdes, Carreira do Tiro/Toyota, Monte da Forca, Parque Florestal e Parque Corgo.</b> | <b>Patrulha<br/>2 Elementos</b>    |

\* Ativação 24/24 h à chamada

\*\* Exceto as freguesias de Ermida, Guiães, Nogueira e Sul de Abaças.

Estudos recentes referentes à visibilidade dos postos de vigia no concelho, permitem concluir da existência de pontos em que a visibilidade é diminuta.

Para contrariar esta falta de visibilidade nos pontos supracitados, a CMDFCI definiu alguns LEE que permitem colmatar a falta de visibilidade dos postos de vigia e, desta forma, conferir uma visibilidade total da área do concelho, conforme a carta do anexo CII-nº9.

#### **4.3.1.2 - Sectores Territoriais e LEE**

Os Sectores de Defesa da Floresta Contra Incêndios são constituídos por parcelas contínuas no território municipal, às quais estão atribuídas responsabilidades nas ações de vigilância, de deteção, de primeira intervenção, de combate, de rescaldo e vigilância pós-rescaldo. Para além disso permitirá, ainda, a identificação dos agentes disponíveis para a primeira intervenção e o alerta rápido, em caso de ignição (POM 2013, Câmara Municipal de Vila Real).

O conjunto de sectores abrange a totalidade da área do concelho, conforme a carta do anexo CII nº9.



Os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) constituem pontos no território, integrados na rede de vigilância municipal, onde se considera ótimo o posicionamento de unidades de primeira intervenção, de forma a garantir máxima rapidez nessa intervenção e, secundariamente, os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes (POM, 2011 Câmara Municipal de Vila Real).

Na determinação dos locais a designar como LEE, pretendeu-se otimizar o tempo de primeira intervenção, o qual depende do tempo de deteção e do tempo de chegada ao local da ocorrência. Além disso, procurou-se que a instalação de LEE cumprisse as seguintes condições:

- a) Possuir uma percentagem significativa de território com zonas ocultas da rede de vigilância fixa;
- b) Concentrar um elevado número de pontos de início;
- c) Localizar-se fora do raio de tempo de intervenção de 20 minutos, a partir dos locais de estacionamento das equipas de combate ou de primeira intervenção já existentes, como seja o quartel de bombeiros.

Os LEE localizam-se em pontos de panorâmica ampla, próximos da rede viária principal, garantindo rápido acesso a todos os pontos do sector respetivo.

#### **4.3.1.3 - Primeira Intervenção**

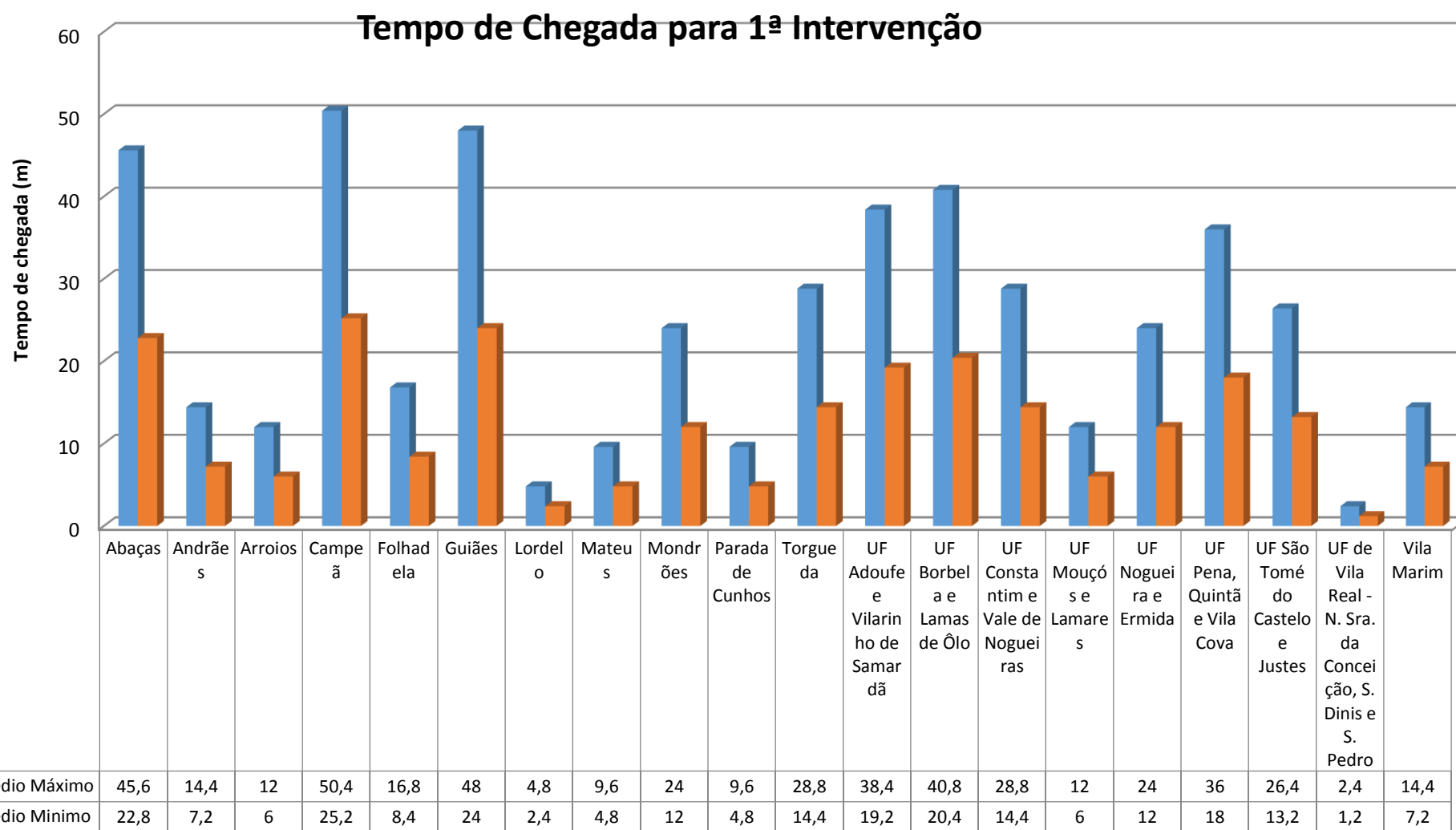
Os fatores de sucesso intrínsecos à 1ª intervenção são, essencialmente, a mobilidade e a rapidez de intervenção de meios devidamente dimensionados ao risco e guarnecidos por elementos com formação adequada.

A solicitação para a primeira intervenção é feita de duas formas, através do alerta direto à central dos Bombeiros Voluntários da Cruz Branca e da Cruz verde por parte dos populares, ou por informação proveniente do CDOS.

Neste subcapítulo encontra-se representado o potencial tempo de chegada para efetuar a 1ª intervenção desde o Local Estratégico de Estacionamento (LEE) da equipa de vigilância e do quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Real, Cruz Branca e Cruz Verde, até a sua área de intervenção. Desta forma pode ser mais perceptível o tempo (potencial) que decorrer entre o primeiro alerta e a chegada da 1ª viatura ao teatro de operações.

Tendo em conta que as Corporações de Bombeiros do município de Vila Real, possuem Equipas de Intervenção Permanente ao longo de todo o ano, estimou-se o valor médio do tempo de chegada para 1ª intervenção por freguesia e de acordo com a setorização os valor que seguem no quadro abaixo.

**Gráfico nº1– Tempo de chegada para a 1ª Intervenção**



#### **4.3.1.4 - Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio**

O rescaldo é uma fase crucial do combate pelo que, o responsável da operação tem de garantir a sua correta e eficaz execução, devendo ser efetuada cuidadosa e rapidamente de modo a evitar eventuais reacendimentos.

A vigilância pós-incêndio deve ser garantida pelo responsável da operação através dos elementos dos bombeiros presente no Teatro de Operações (TO) de modo a ser possível intervir rapidamente em situação de eventual reacendimento.

As tarefas a implementar nesta ação compreendem, basicamente, o seguinte:

- Eliminar, utilizando água ou terra, todos os resíduos do fogo dentro da área queimada;
- Efetuar uma faixa limpa em torno da área queimada;
- Derrubar árvores ou arbustos em incandescência, passíveis de promover o lançamento de fagulhas;
- Descobrir e eliminar possíveis focos de incêndio provocados por fagulhas lançadas pelo incêndio;
- Manter patrulhamento, até não haver mais perigo de reativação do fogo, com passagens pela área ardida nos dias subsequentes.

A vigilância pós - incêndio deverá ser também garantida pelo responsável da operação, de modo a ser possível intervir rapidamente em situações de eventuais reacendimentos. Preferencialmente, esta vigilância deverá ser efetuada por elementos que tiveram uma participação menos ativa no combate.

Mais uma vez se realça que, caso a candidatura da equipa de Sapadores Florestais do concelho seja aprovada, esta vigilância poderá ser realizada pela mesma.

#### **4.3.2 - Planeamento das Ações**

Nos subcapítulos seguintes apresentam-se as metas e indicadores os orçamentos e responsáveis para as ações referentes ao 3º Eixo Estratégico.

#### 4.3.2.1 - Metas, Indicadores, Orçamentos e Responsáveis

No próximo quadro estão indicadas as metas e indicadores para as ações de vigilância, detecção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio no concelho de Vila Real.

**Quadro nº 21 - Metas e Indicadores Eixo III**

| Ação                               | Metas                                                                            | Ano                                        |                                            |                                            |                                            |                                            |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                                    |                                                                                  | 2015                                       | 2016                                       | 2017                                       | 2018                                       | 2019                                       |
| Vigilância e Detecção              | Diminuir o número de ocorrências através de ações de vigilância                  | <40<br>Ocorrências                         | <30<br>Ocorrências                         | <20<br>Ocorrências                         | <20<br>Ocorrências                         | <15<br>Ocorrências                         |
|                                    | Diminuir o tempo de detecção de uma ocorrência de incêndio                       | < 5 minutos                                | < 5 minutos                                | < 3 minutos                                | < 3 minutos                                | < 3 minutos                                |
| Primeira Intervenção               | Diminuir o tempo de 1ª intervenção impedir a propagação                          | <20 minutos                                | <20 minutos                                | <20 minutos                                | <15 minutos                                | <15 minutos                                |
| Combate                            | Evitar a propagação dos incêndios, impedindo que estes atinjam grandes dimensões | Ocorrências com área ardida < 100 hectares | Ocorrências com área ardida < 100 hectares | Ocorrências com área ardida < 100 hectares | Ocorrências com área ardida < 100 hectares | Ocorrências com área ardida < 100 hectares |
| Rescaldo e Vigilância pós-incêndio | Evitar reacendimentos                                                            | Diminuição para 5% o nº de reacendimentos  | Diminuição para 4% o nº de reacendimentos  | Diminuição para 3% o nº de reacendimentos  | Diminuição para 2% o nº de reacendimentos  | Diminuição para 1% o nº de reacendimentos  |

#### 4.3.2.1 - Orçamento e entidades responsáveis

No próximo quadro estão indicadas as estimativas orçamentais e respetivos responsáveis para as ações de vigilância, deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio no concelho de Vila Real.

**Quadro nº22** - Estimativas de Orçamento e Responsáveis - Vigilância e deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio

| Ação                               | Metas                                                                                            | Responsáveis                          | Ano    |        |        |        |        |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                    |                                                                                                  |                                       | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   |
| Vigilância e Deteção               | Diminuir o número de ocorrências através de ações de vigilância.                                 | GNR, Sapadores Florestais e Bombeiros | 50000  | 50000  | 50000  | 50000  | 50000  |
|                                    | Diminuir o tempo de deteção de uma ocorrência de incêndio.                                       |                                       |        |        |        |        |        |
| Primeira Intervenção               | Diminuir o tempo de 1ª intervenção, impedir a propagação de fogos emergentes e circunscrevê-los. |                                       |        |        |        |        |        |
| Combate                            | Evitar a propagação dos incêndios impedindo que estes atinjam grandes dimensões.                 | Bombeiros                             | 120000 | 120000 | 120000 | 120000 | 120000 |
| Rescaldo e Vigilância pós-incêndio | Evitar reacendimentos                                                                            | Sapadores Florestais<br>Bombeiros     | 30000  | 30000  | 30000  | 30000  | 30000  |
| Total                              |                                                                                                  |                                       | 200000 | 200000 | 200000 | 200000 | 200000 |

#### **4.4 - 4º Eixo Estratégico- Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas**

A recuperação e reabilitação dos ecossistemas é o grande objetivo estratégico deste 4º Eixo, tendo como objetivos operacionais a avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo.

A importância e a urgência da intervenção na recuperação das áreas ardidas, têm sido especialmente reconhecidas, após a dimensão dos incêndios dos últimos anos.

A recuperação de áreas ardidas deverá ter em vista o aumento futuro da sua resiliência e deve desenvolver-se em dois tempos. Um primeiro, relacionado com a proteção dos recursos e infraestruturas e um segundo, de médio prazo, dirigido para a requalificação dos espaços florestais, dentro dos princípios da defesa da floresta contra incêndios.

Iremos estar atentos às áreas percorridas pelos incêndios no sentido da avaliação e mitigação dos impactos causados. Nessa circunstância, irá elaborar-se um plano estratégico de recuperação da área ardida, seguindo as instruções do PROF - Douro e do Conselho Nacional de Reflorestação, entre outros documentos. No caso da ocorrência se verificar em área protegida ou rede natura 2000, estas iniciativas contarão com a participação ativa do Parque Natural do Alvão.

**Objetivo:** - Recuperação e reabilitação dos ecossistemas

**Objetivos Operacionais:**

- Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.

**Ação a Desenvolver:**

- Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo.
- Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas com necessidade de intervenção, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis

#### 4.4.1 - Metas e Indicadores

**Quadro nº 23 – Metas, Indicadores e Responsabilidades Eixo IV**

| Ação a Desenvolver                                                    | Metas                                                          | Valores indicadores |       |       |       |       |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------|-------|-------|
|                                                                       |                                                                | 2015                | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  |
| <b>Avaliação de áreas ardidas percorridas por grandes incêndios</b>   | Aplicação das orientações para áreas ardidas.                  | 100%                | 100%  | 100%  | 100%  | 100%  |
| <b>Recuperação de áreas ardidas percorridas por grandes incêndios</b> | Elaboração de candidaturas para recuperação das áreas ardidas. | 200ha               | 200ha | 200ha | 200ha | 200ha |

#### 4.4.2 - Orçamento e Responsabilidades

**Quadro nº 24- Orçamento e Responsabilidades Eixo IV**

| Ação a Desenvolver                                                     | Responsáveis | Orçamento em Euros (€) |         |         |         |         |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|---------|---------|---------|---------|
|                                                                        |              | 2015                   | 2016    | 2017    | 2018    | 2019    |
| <b>Avaliação de áreas ardidas percorridas por grandes incêndios.</b>   | CMDFCI       | -                      | -       | -       | -       | -       |
| <b>Recuperação de áreas ardidas percorridas por grandes incêndios.</b> | CMDFCI       | 260 000                | 260 000 | 260 000 | 260 000 | 260 000 |

#### 4.5 - Adaptação de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz – 5º Eixo Estratégico

O processo de Defesa da Floresta contra Incêndios no concelho de Vila Real obriga à estreita articulação entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), Bombeiros Voluntários e ainda as Juntas de Freguesia, Rede Elétrica Nacional (REN), EDP Distribuição, Estradas de Portugal (EP), Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), proprietários e produtores florestais e entidades responsáveis pela gestão de combustíveis junto a infraestruturas.

Ao nível municipal e no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI) é o elo de ligação das várias entidades, sendo o PMDFCI o instrumento orientador das diferentes ações.

Este 5º Eixo Estratégico concretiza-se através dos objetivos estratégicos e operacionais que se apresentam de seguida.

**Objetivo: Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios**

**Objetivos Operacionais:** - Fomento das operações de DFCI e garantia do apoio técnico e logístico.

**Ação a Desenvolver:**

- Identificação das entidades intervenientes no SDFCI, explicando as suas competências na implementação das diferentes ações;
- Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI;
- Promoção da articulação entre entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM;
- Promoção da harmonização dos conteúdos PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos;
- Elaboração do cronograma de reuniões da CMDFCI;
- Estabelecimento da data de aprovação do POM;
- Explicação do período de vigência, devendo o mesmo estar em conformidade com o definido no regulamento.

#### 4.5.1 - Programa de Formação

A lista de ações de formação com interesse no âmbito da DFCI, e que deveriam ser realizadas o mais rápido possível é apresentada no quadro seguinte.

**Quadro nº 25** – Lista de cursos e ações de formação com interesse na temática DFCI

| <b>Lista de Cursos e Ações de formação</b>                         |
|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Curso avançado de Fogo controlado</b>                           |
| <b>Curso avançado de Sistemas de Informação Geográfica</b>         |
| <b>Curso de Gestão de catástrofes e mitigação dos seus efeitos</b> |
| <b>Curso avançado de Recuperação de Áreas Ardidas</b>              |
| <b>Curso de Gestão de Bases de Dados</b>                           |
| <b>Curso de técnicas de silvicultura preventiva</b>                |
| <b>Curso de sensibilização e educação florestal</b>                |
| <b>Curso avançado de Gestão de Riscos</b>                          |
| <b>Curso avançado de Defesa da Floresta Contra Incêndios</b>       |



Apesar de todas as ações de formação serem importantes, destacam-se as ações de Curso avançado em fogo controlado, que permite obter Credenciação em Fogo Controlado e o curso avançado de Sistemas de Informação Geográfica, que permitiria obter melhorias significativas na gestão de base de dados de DFCI, como as mais necessárias no momento para os agentes de DFCI do Concelho de Vila Real. Na tabela seguinte, são apresentados os valores de investimento necessários para dotar os necessários elementos de DFCI de conhecimento.

#### 4.5.2 - Orçamento Formação

No quadro seguinte apresenta-se a estimativa orçamental para as ações de formação que se consideram mais indispensáveis.

**Quadro nº26 - Orçamento Eixo V**

| Entidade | Formação        | Custos de Participação em ação e Formação (€) |      |      |      |      |
|----------|-----------------|-----------------------------------------------|------|------|------|------|
|          |                 | 2015                                          | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| GTF      | Fogo Controlado | 2000                                          |      |      |      |      |
| GTF      | SIG/Quanto GIS  |                                               | 4000 |      |      |      |
| IPJ      |                 |                                               |      |      |      |      |

#### 4.5.3 - Cronograma de reuniões da CMDFCI

A Comissão Municipal DFCI deverá reunir pelo menos 3 vezes por ano, propondo-se o agendamento de uma reunião no início do ano de modo a estabelecer as ações a desenvolver durante cada ano, no mês de Abril de forma a aprovar o POM e delinear a atuação das várias entidades durante o período crítico (se necessário poderá ser efetuada uma reunião antes do período crítico, altura em que todas as entidades já dispõem da programação das suas ações durante o verão) e uma última reunião em Outubro/Novembro onde será efetuado o balanço do período crítico anterior.

Ficará a cargo do Presidente da Comissão, a convocação de reuniões extraordinárias, sempre que solicitadas por qualquer membro da mesma.

No quadro seguinte apresenta-se a proposta de cronograma de reuniões da CMDFCI.

**Quadro nº 27 - Proposta de cronograma de reuniões da CMDFCI**

|                       | 2015                              | 2016                              | 2017                              | 2018                              | 2019                              |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>1ª<br/>Reunião</b> | Até 15 de<br>abril                | Até 15 de<br>abril                | Até 15 de<br>abril                | Até 15 de<br>abril                | Até 15 de<br>abril                |
| <b>2ª<br/>Reunião</b> | outubro<br><br>ou<br><br>novembro | outubro<br><br>ou<br><br>novembro | outubro<br><br>ou<br><br>novembro | outubro<br><br>ou<br><br>novembro | outubro<br><br>ou<br><br>novembro |

#### **4.5.4 - Aprovação do POM**

A operacionalização deste PMDFCI, em particular para as ações de vigilância, detecção, fiscalização, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, concretizar-se-á anualmente, através do Plano Operacional Municipal (POM).

Este Plano (POM), deverá ser revisto, apresentado e aprovado pela à CMDFCI anualmente.

#### **4.5.5 Período de vigência, monitorização e revisão do PMDFCI**

O Plano tem um período de vigência de cinco anos, entre o ano de 2015 e o ano de 2019.

A monitorização do PMDFCI ficará a cargo da CMDFCI e para tal a Comissão procederá a avaliações regulares da aplicação do Plano.

A revisão do Plano será realizada sempre que a Comissão entender necessário. No que refere à atualização do PMDFCI e do POM esta executar-se-á sempre que surjam alterações que o justifiquem, devendo efetuar-se pelo menos uma atualização anual.

Todas as atualizações, do PMDFCI e do POM, serão realizadas em sede da CMDFCI.

## **Bibliografia**

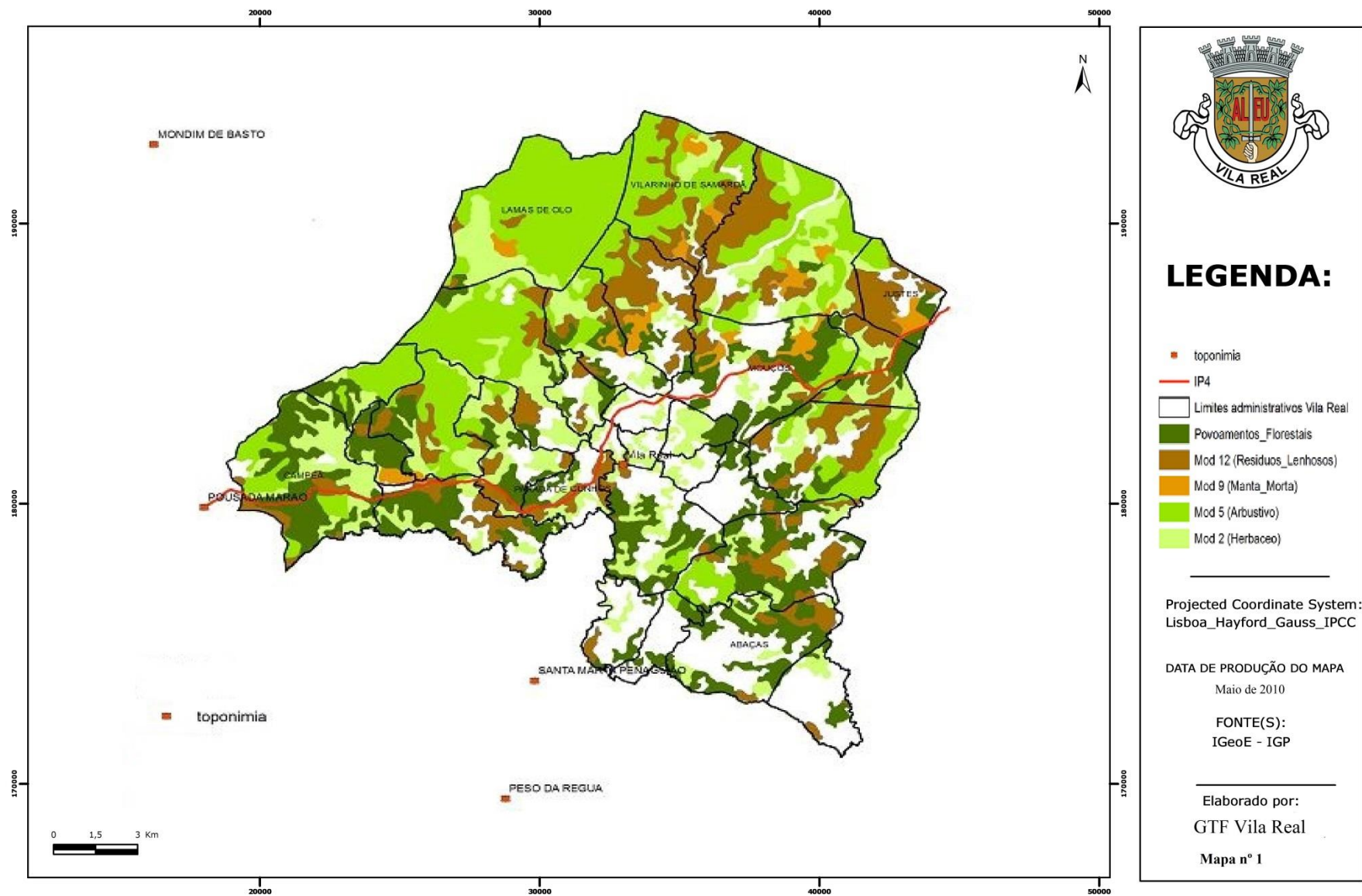
Bento, J., Botelho, H. (2001). Tools and methodologies for fire danger mapping. Proceedings do Workshop “Tools and methodologies for fire danger mapping”, UTAD, Vila Real, 9-14 de março de 2001, 163p.

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Vila Real – Câmara Municipal, Vila Real, Outubro de 2007

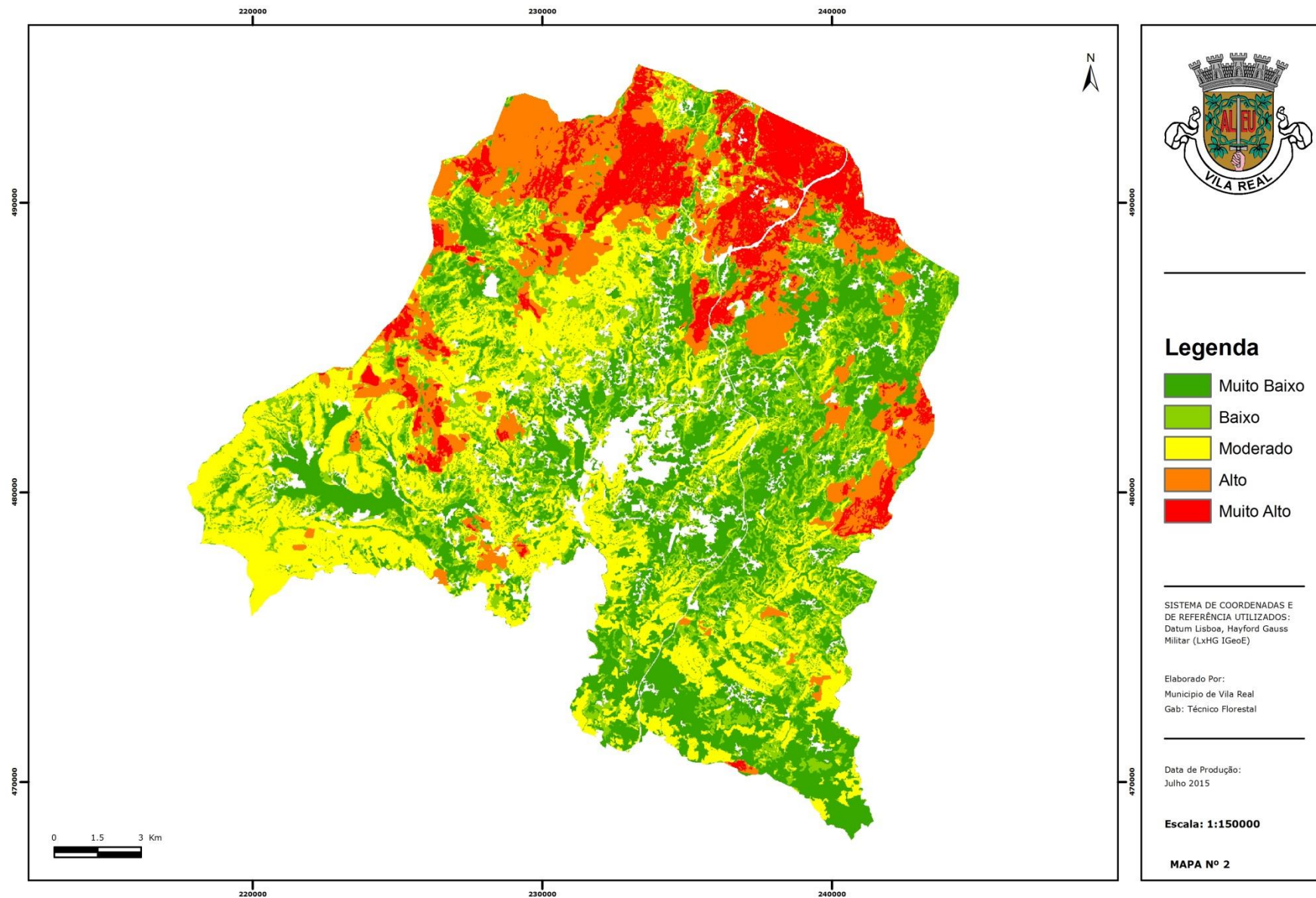
Decreto-Lei N.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo D.L 17/2009 de 14 de Janeiro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

# Anexo CII

# Combustíveis Florestais

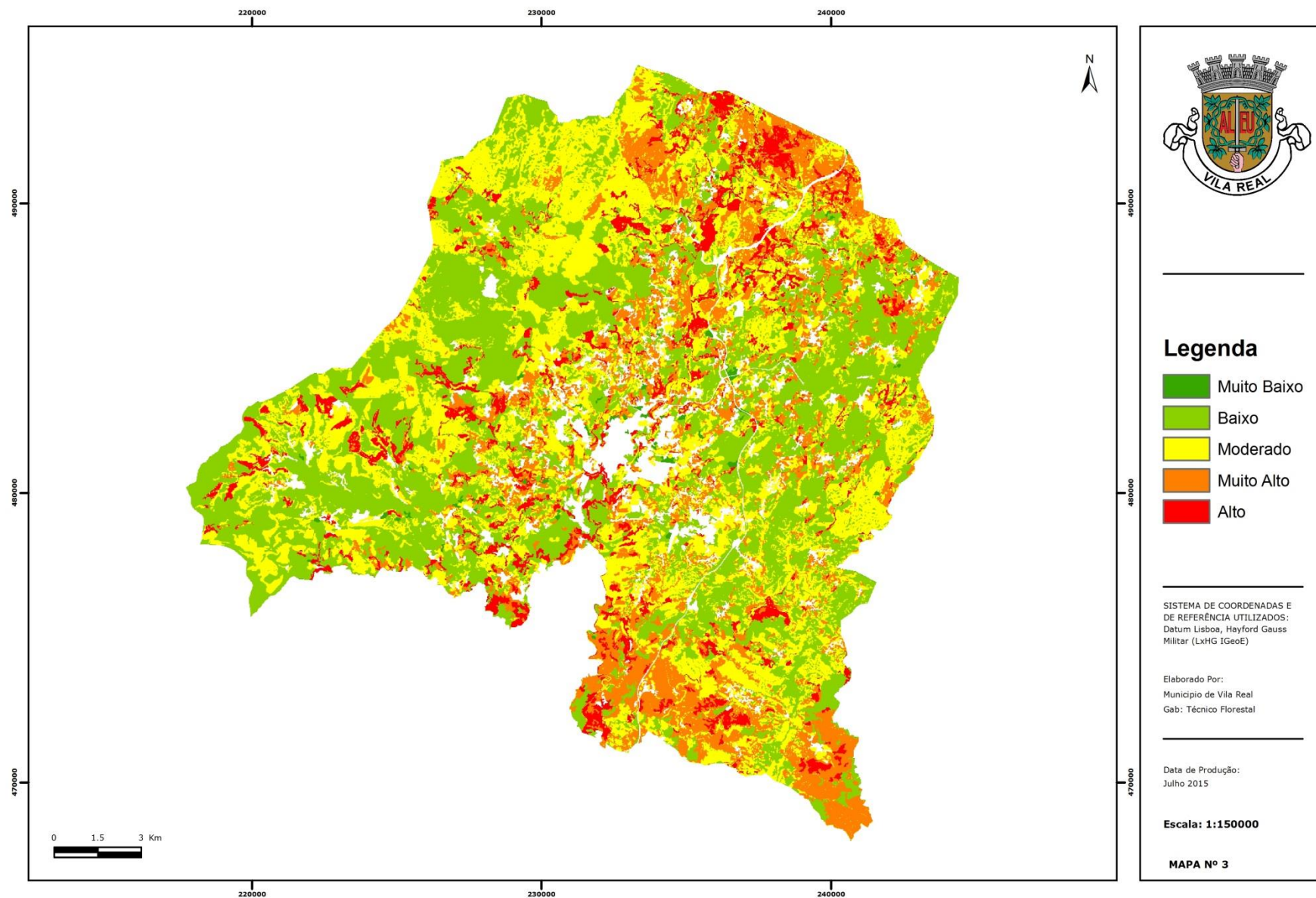


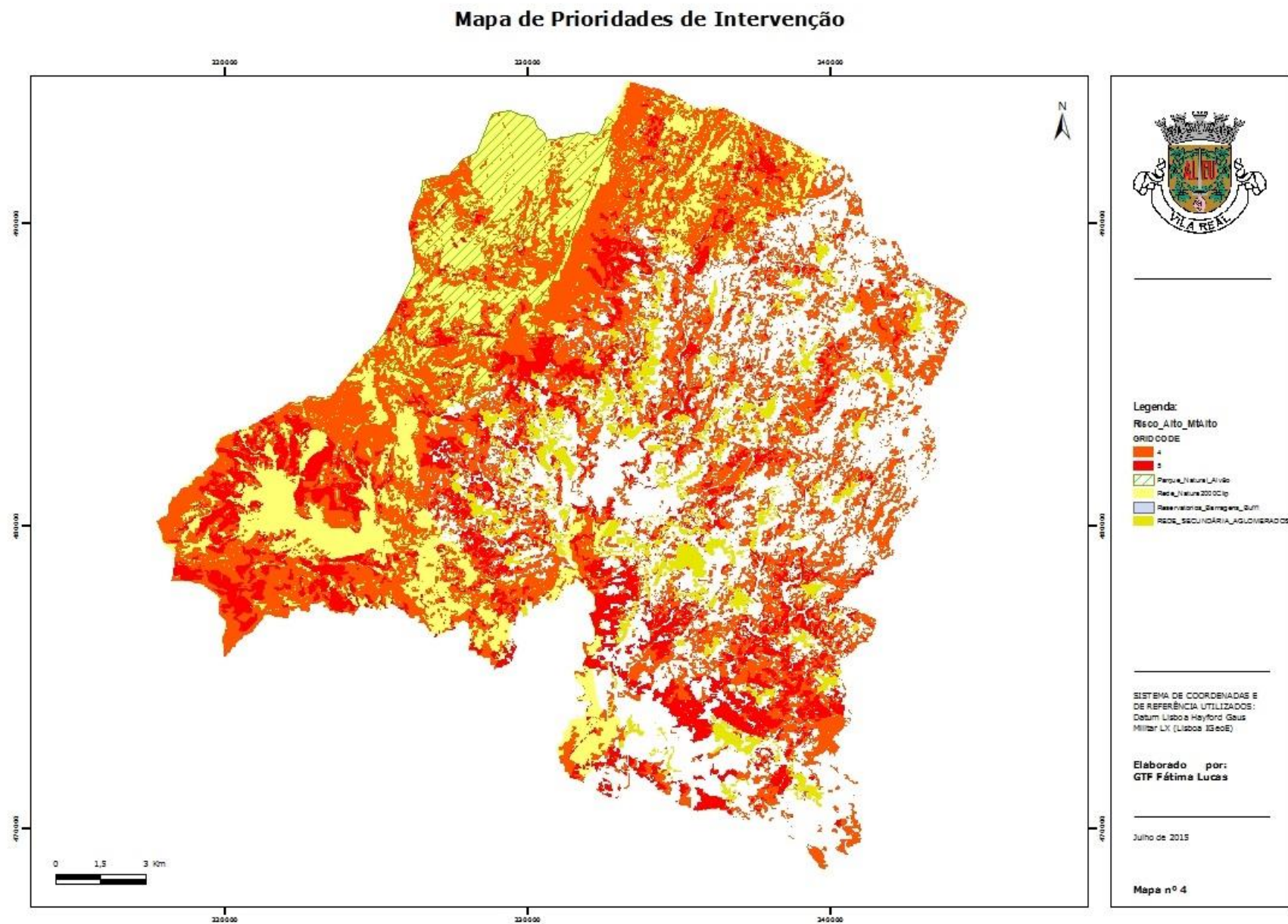
# Perigo de Incêndio





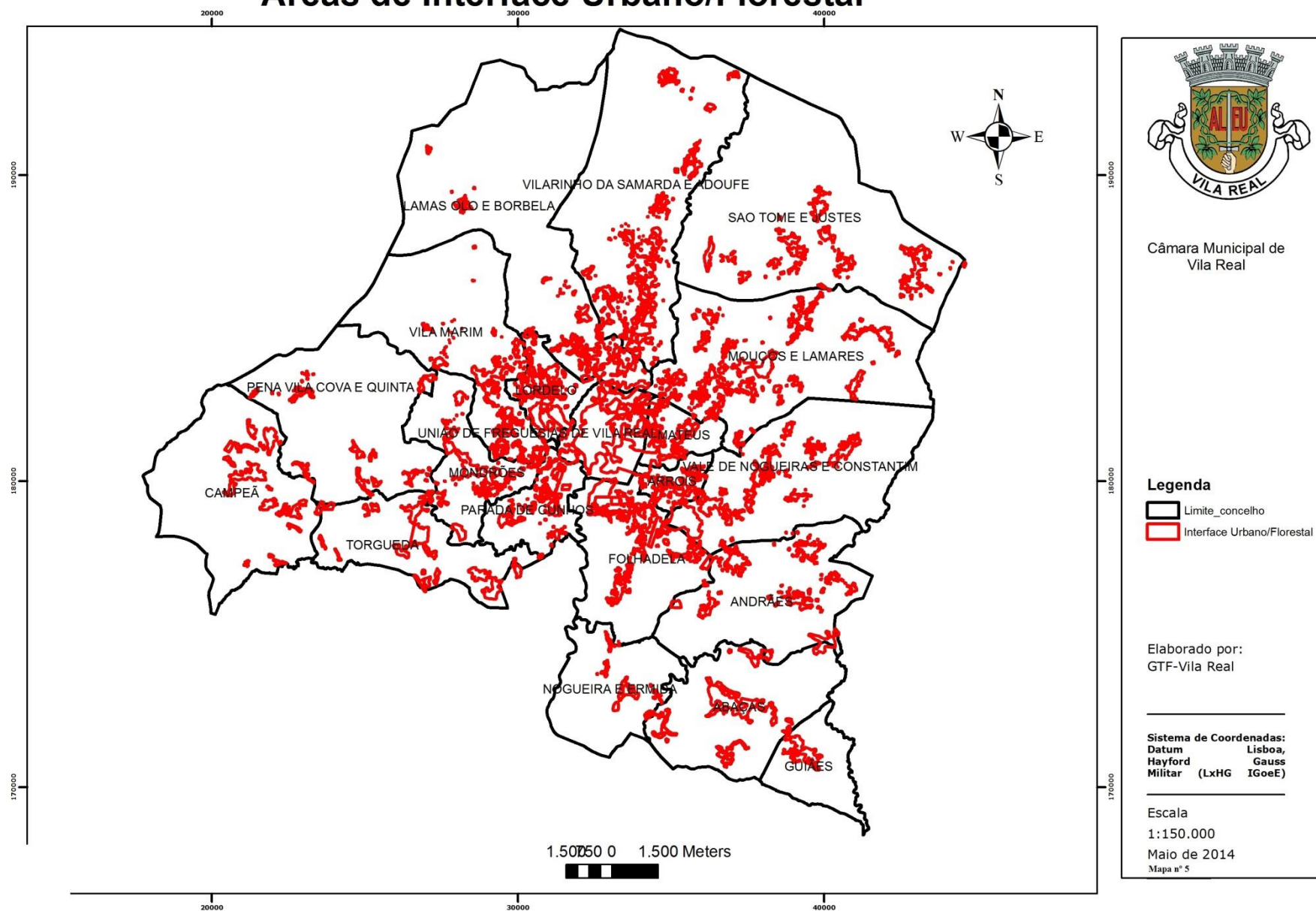
# Risco de Incêndio







# Áreas de Interface Urbano/Florestal

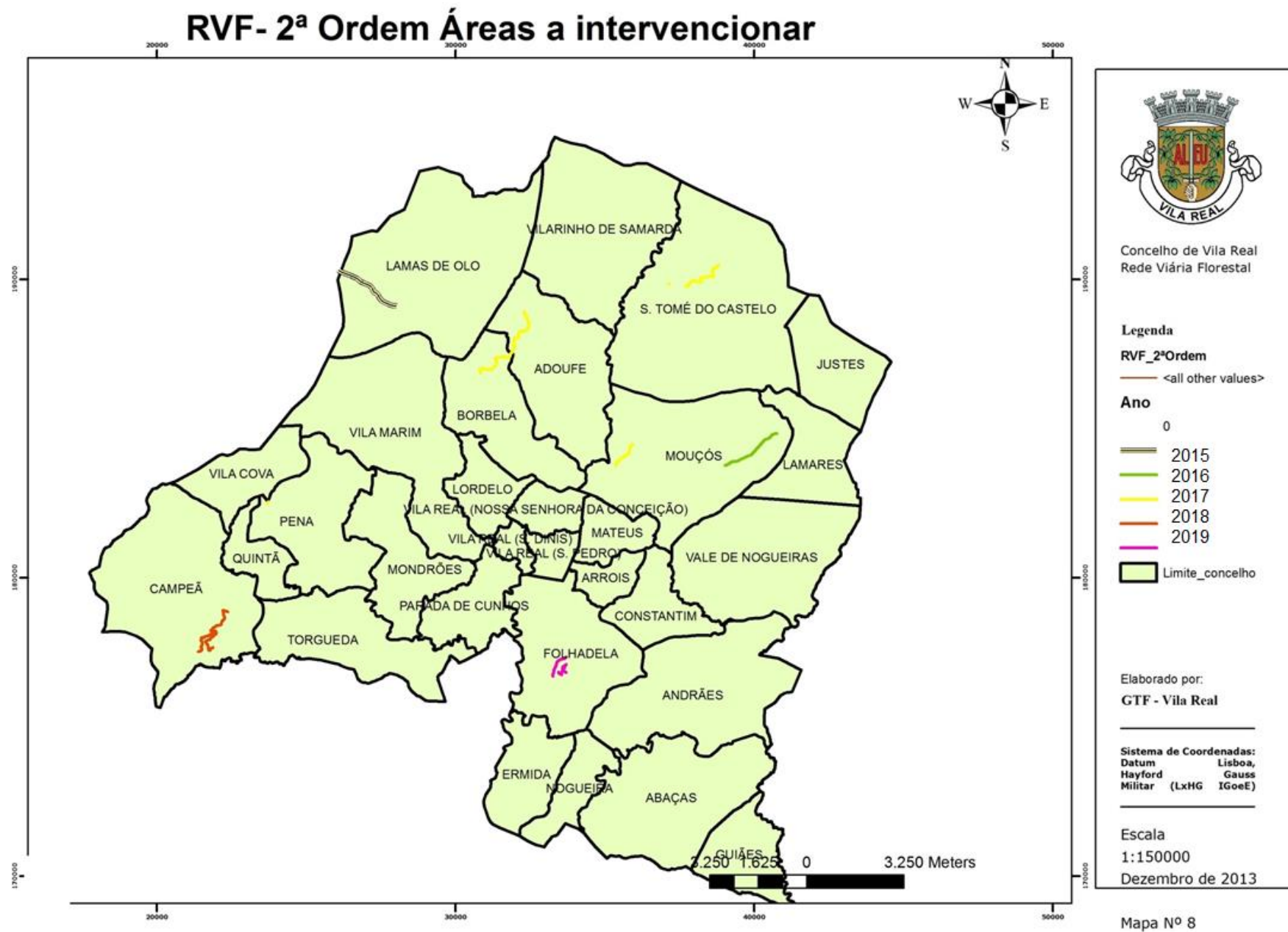




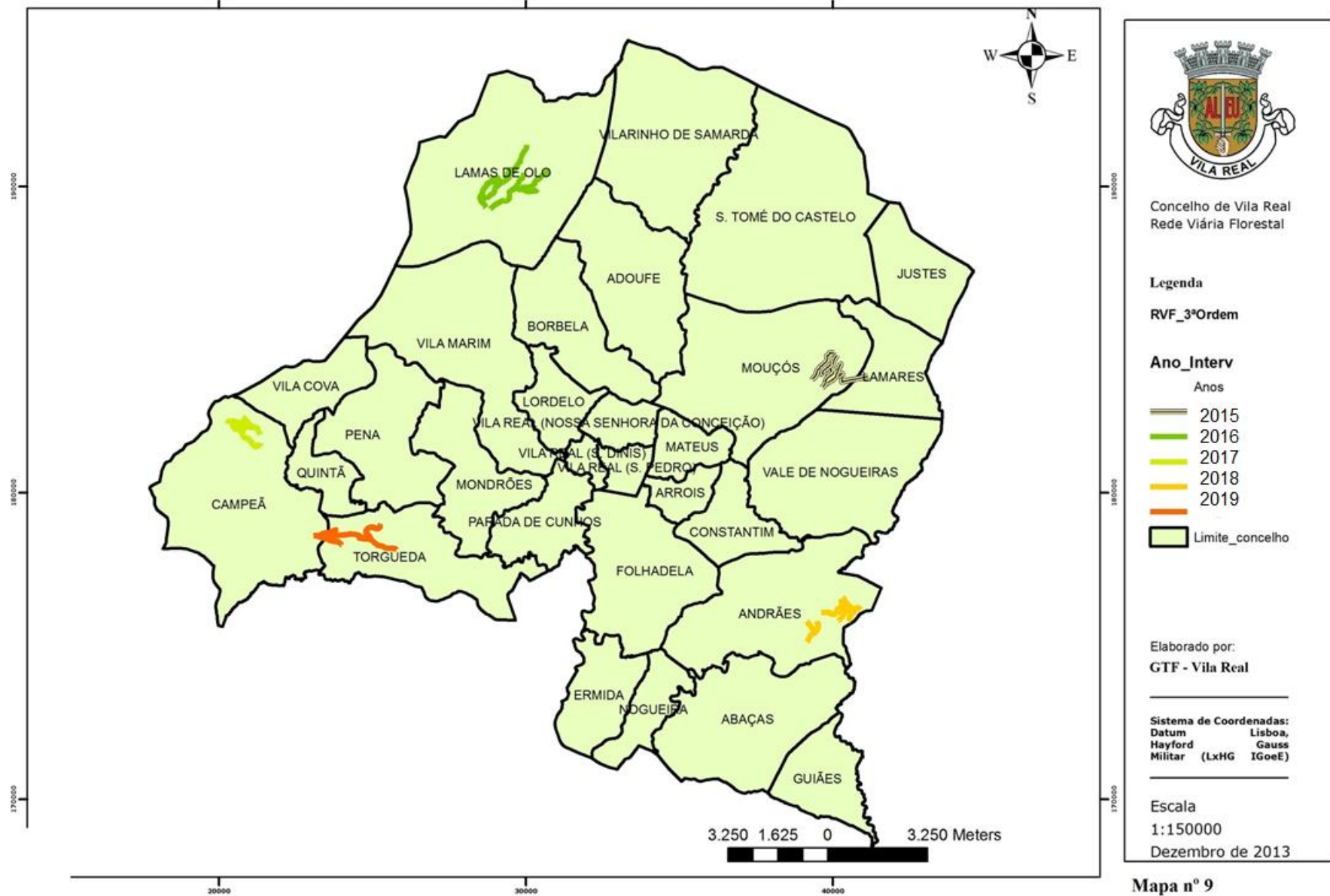
## RVF- 1ª Ordem Áreas a intervir

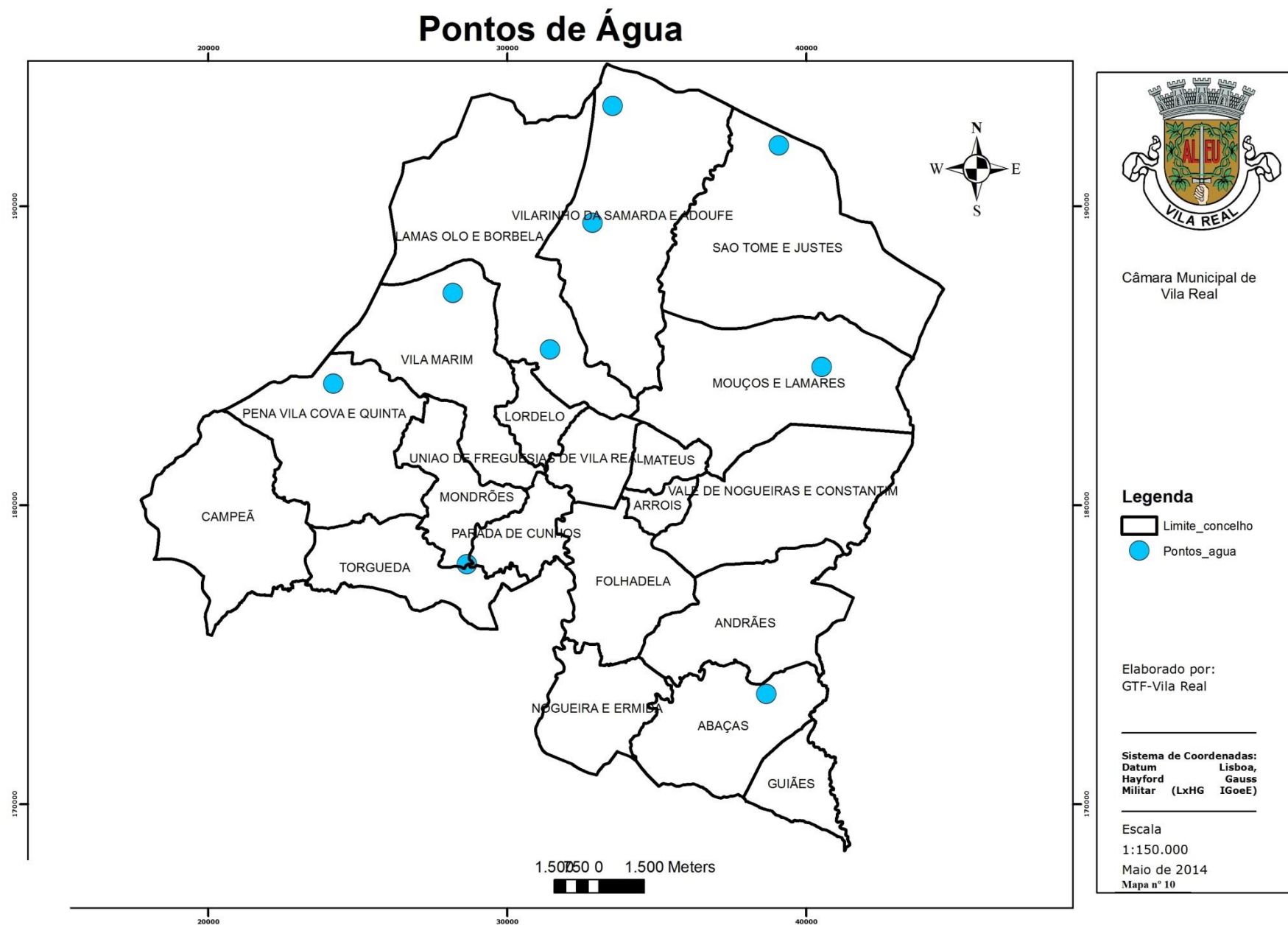




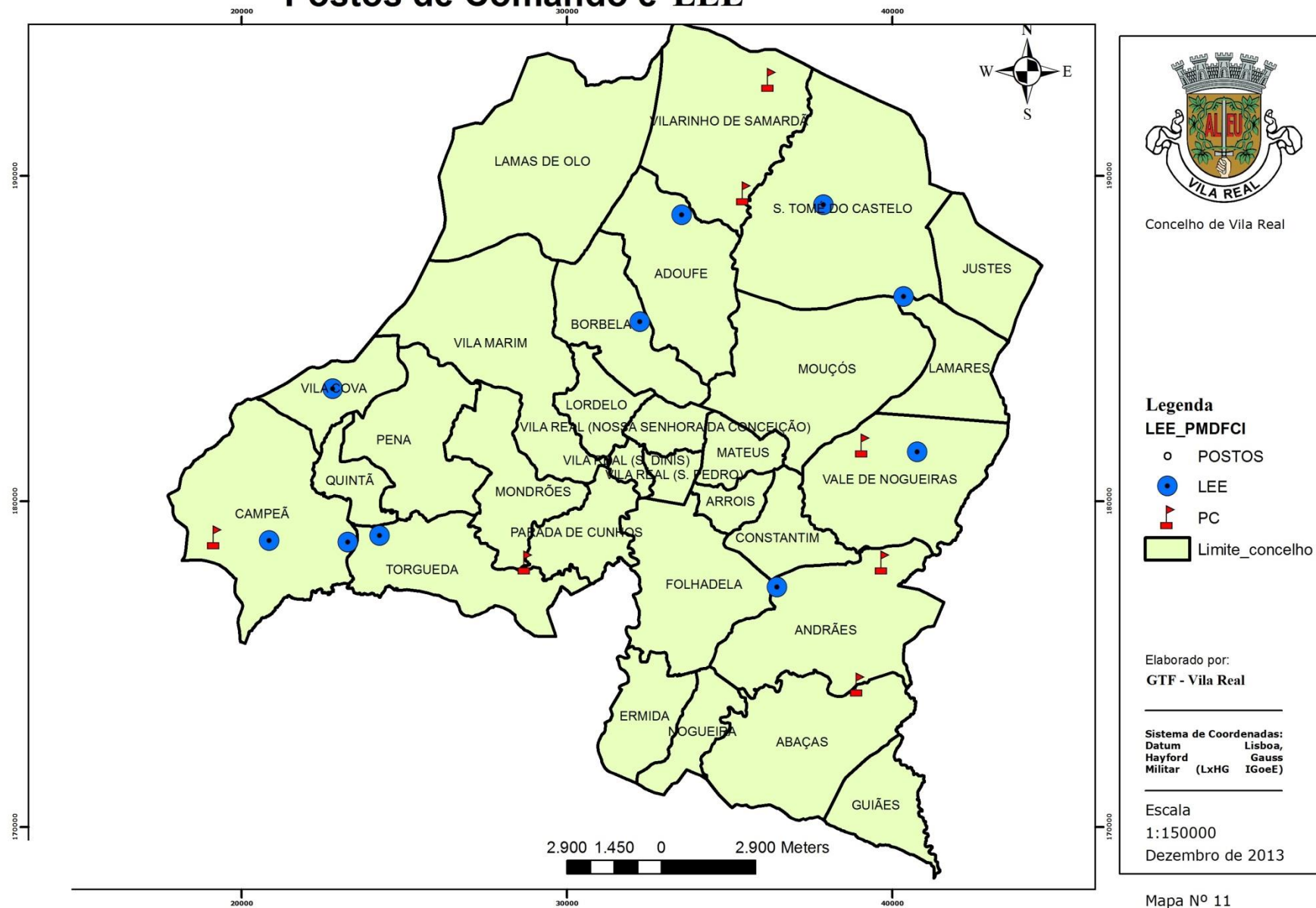


## RVF- 3ª Ordem Áreas a intervir

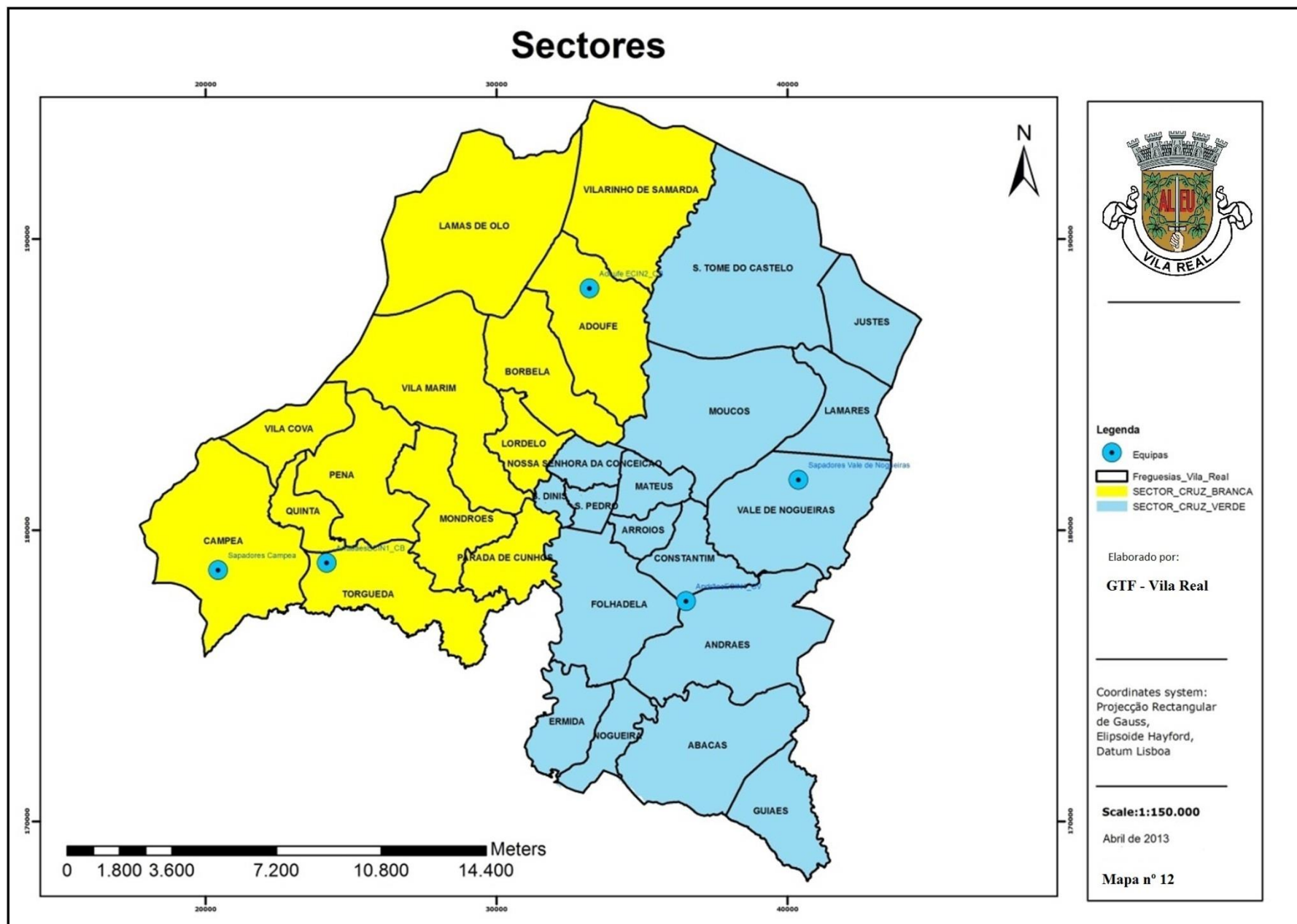




## Postos de Comando e LEE

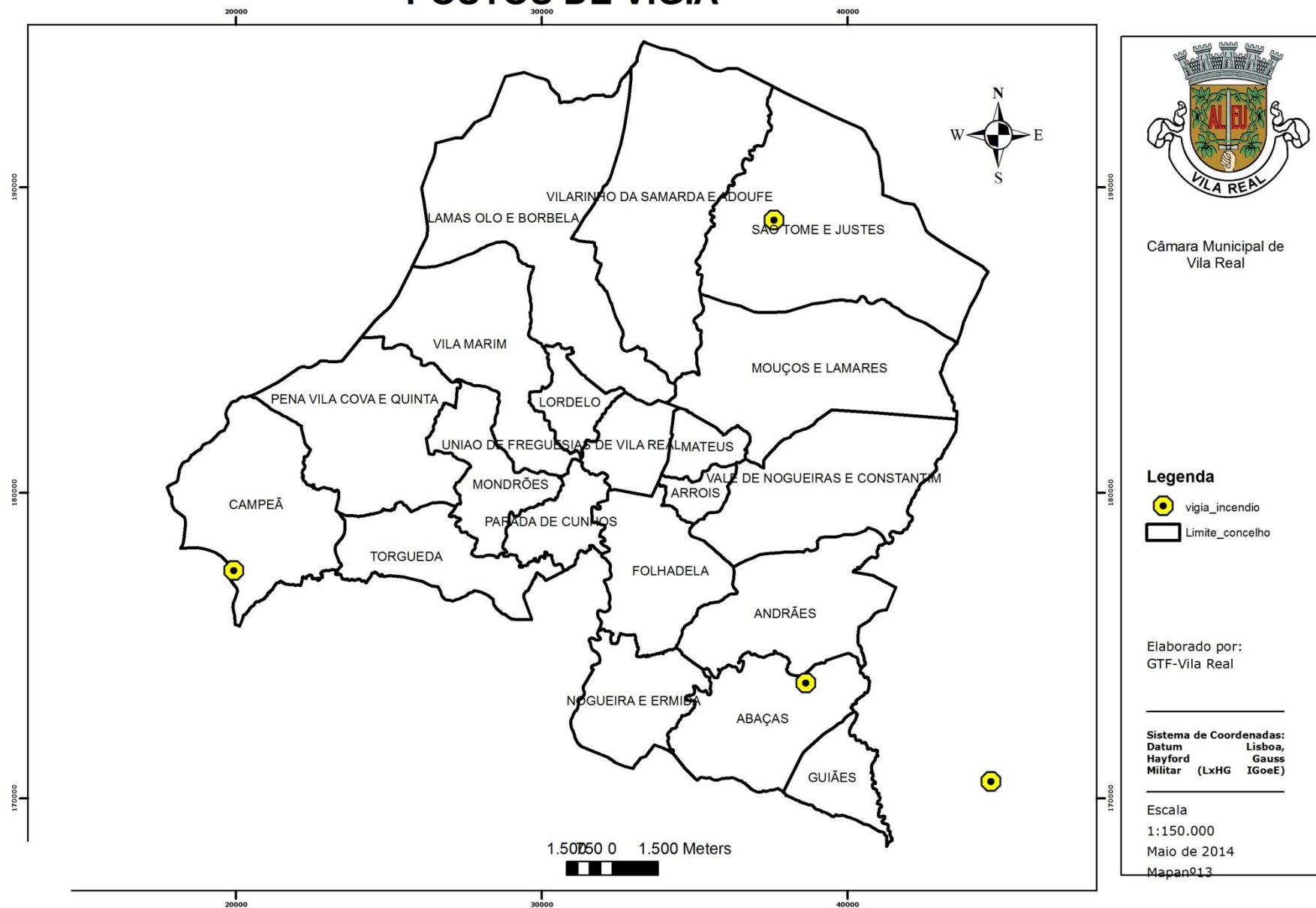




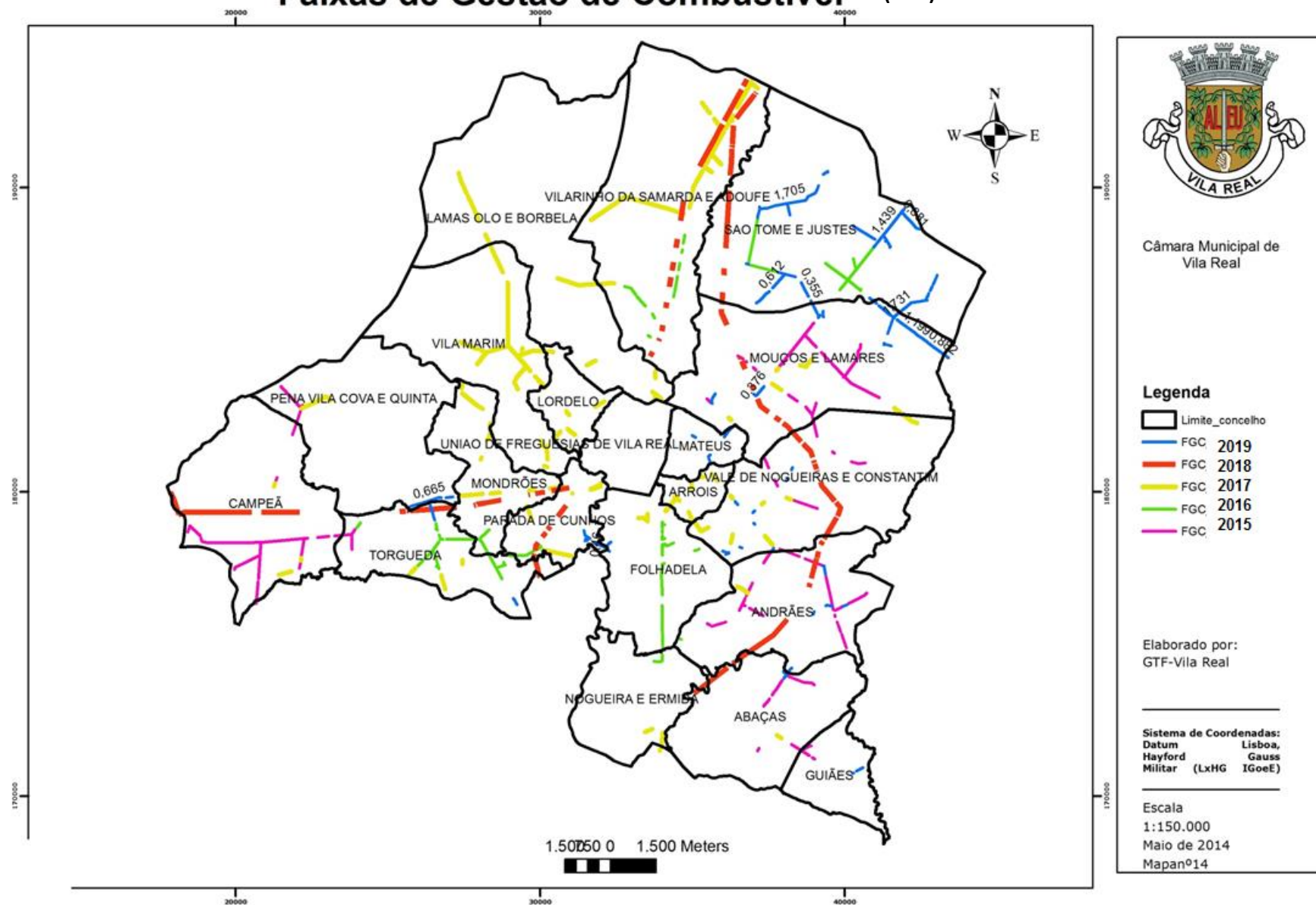




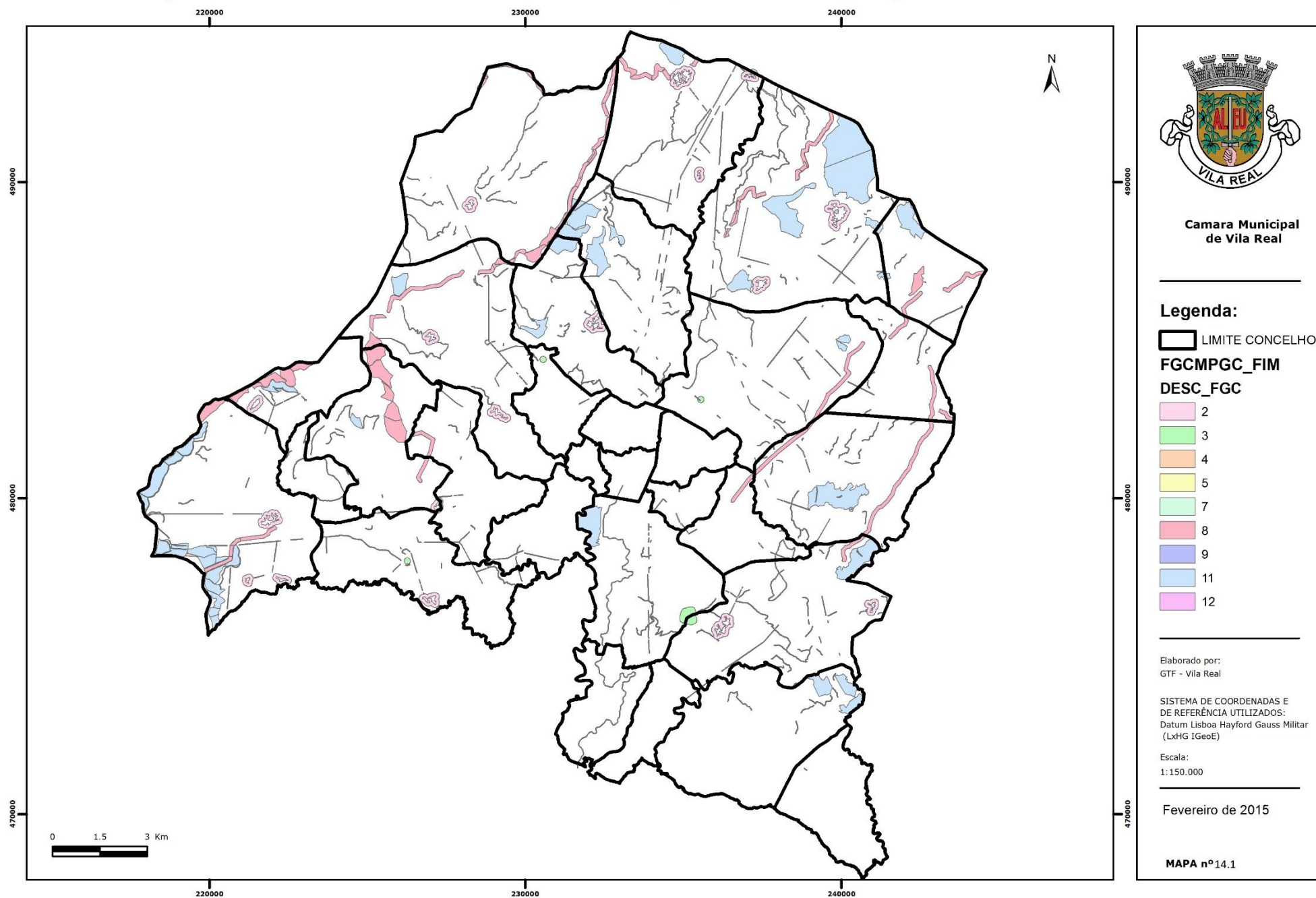
# POSTOS DE VIGIA



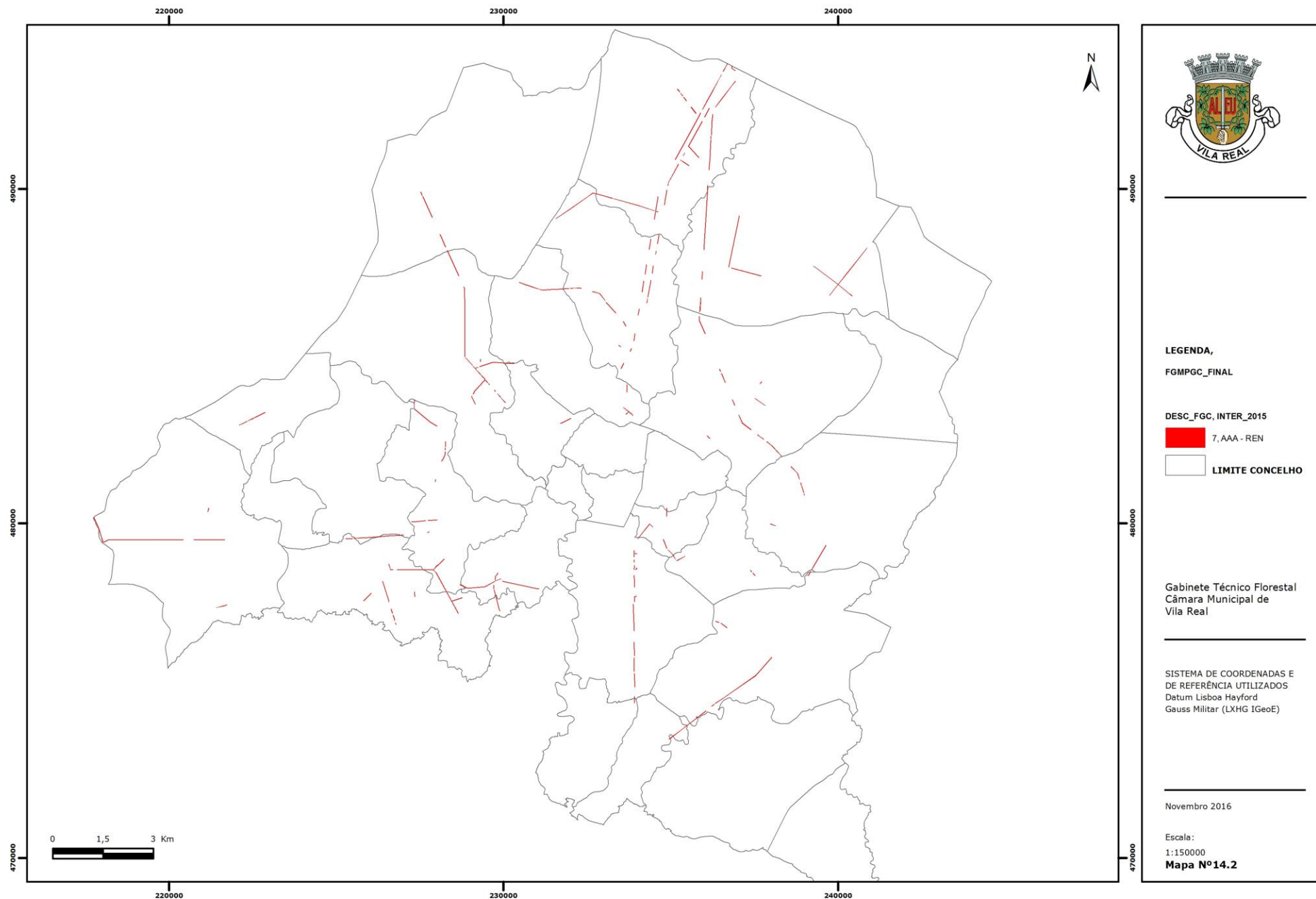
## Faixas de Gestão de Combustível (REN)



# Descrição das faixas e mosaico de parcelas de gestão de combustível

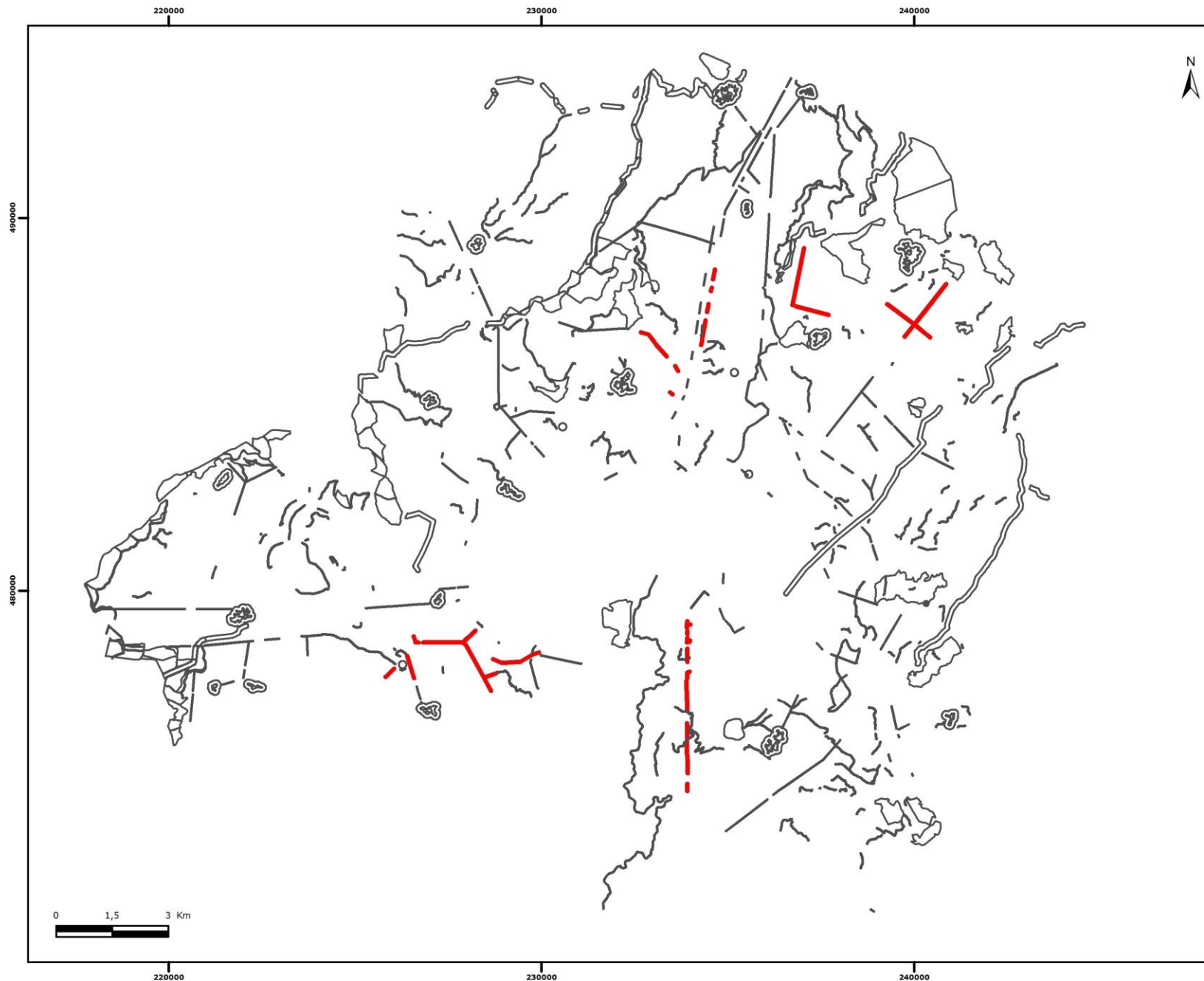


# Construção da FGC em 2015





# Construção da FGC 2016



## LEGENDA,

FGMPCG\_FINAL



DESC\_FGC\_2016



REN (7)

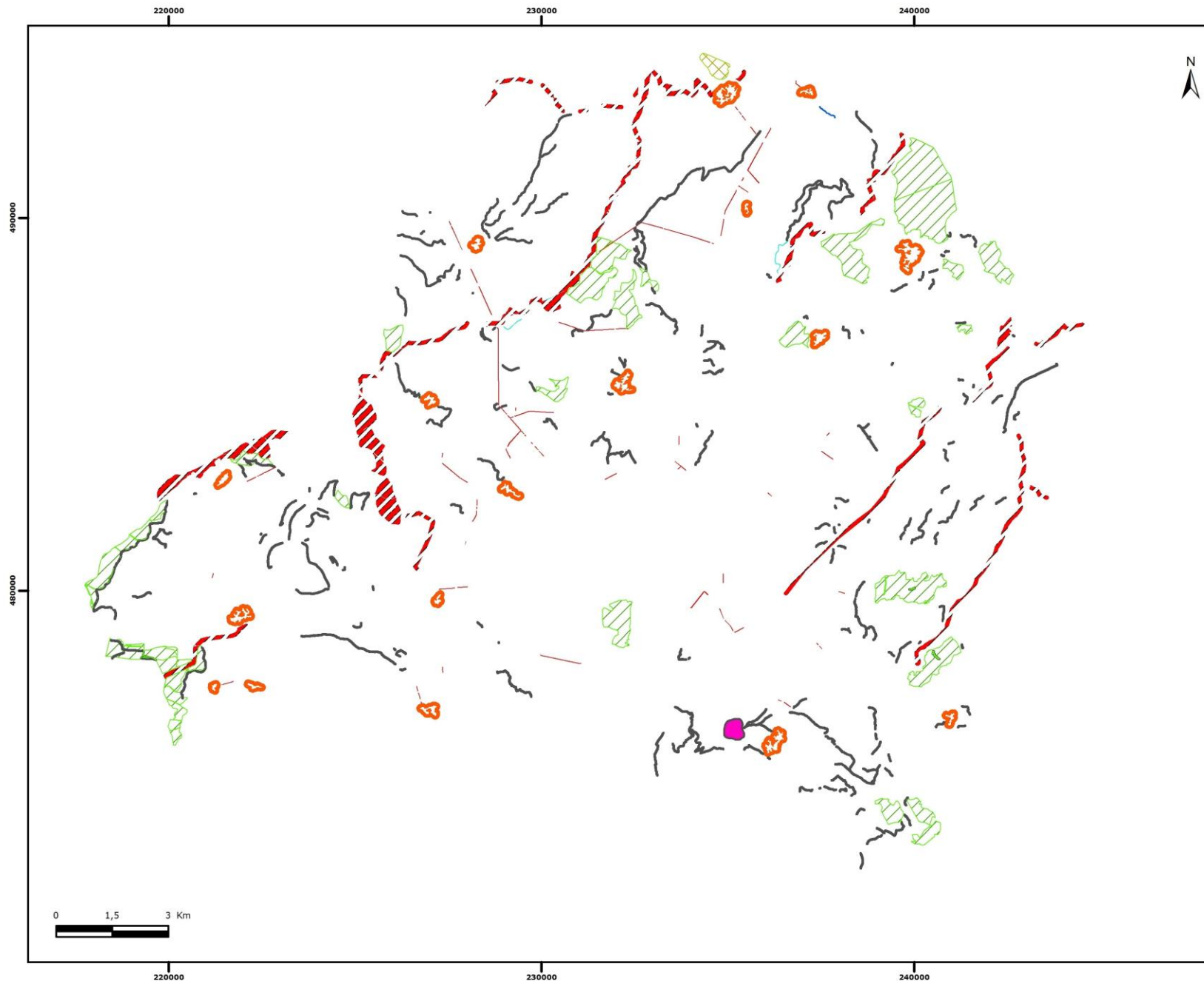
Gabinete Técnico Florestal  
Câmara Municipal de  
Vila Real

SISTEMA DE COORDENADAS E  
DE REFERÊNCIA UTILIZADOS  
Datum Lisboa Hayford  
Gauss Militar (LXHG IGeoE)

Escala:  
1:150000

Mapa Nº14.3  
Novembro de 2016

# Construção da FGC 2017



## LEGENDA,

FGMPGC\_FINAL

## DESC\_FGC, INTER\_2017

- 2, DDD - Aglomerados
- 3, MAO - Equip Florestais
- 4, MAO - RVF
- 7, AAA - REN
- 8, SRO - RP
- 8, DRO - RP
- 9, CAO - RT
- 9, MAO - RT
- 11, MDO - Mosaicos
- 11, MAO - Mosaicos

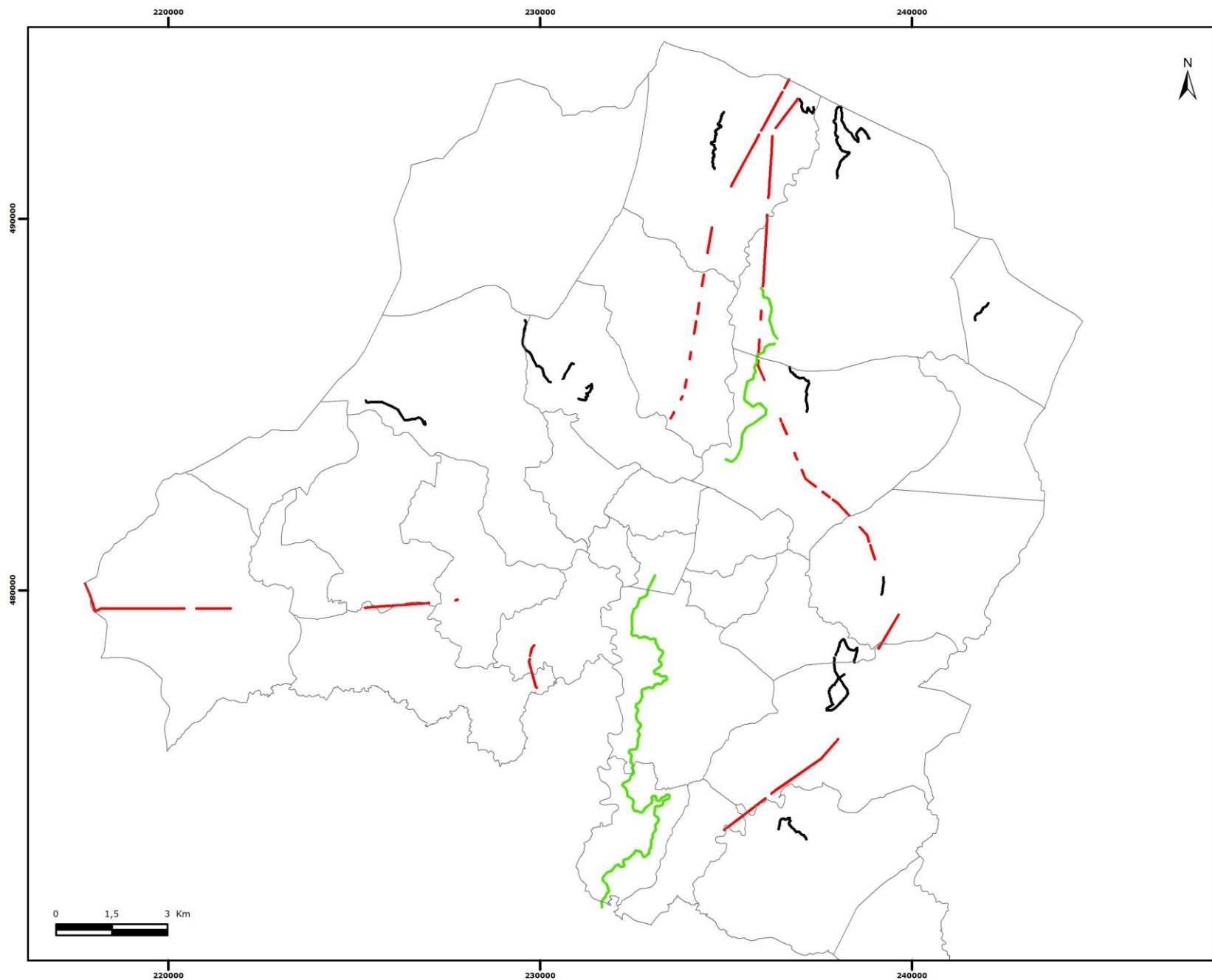
Gabinete Técnico Florestal  
Câmara Municipal de  
Vila Real

SISTEMA DE COORDENADAS E  
DE REFERÊNCIA UTILIZADOS  
Datum Lisboa Hayford  
Gauss Militar (LXHG IGeoE)

Escala:  
1:150000

Mapa Nº 14.4  
Novembro 2016

# Construção da FGC em 2018



## LEGENDA, FGMPGC

### DESC\_FGC, INTER\_2018

- 5, MDO-Rede Ferroviaria
- 7, AAA - REN
- 9, MAO - Rede Terciaria
- LIMITE CONCELHO

Gabinete Técnico Florestal  
Câmara Municipal de  
Vila Real

SISTEMA DE COORDENADAS E  
DE REFERÊNCIA UTILIZADOS  
Datum Lisboa Hayford  
Gauss Militar (LXHG IGeoE)

Escala:  
1:150000

Mapa Nº14.5

# Construção da FGC em 2019





